

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022 | 8 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021 | 9 |
|--------------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 10 |
|----------------------------------|----|

DFs Consolidadas

| | |
|---------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Ativo | 11 |
|---------------------------|----|

| | |
|-----------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Passivo | 12 |
|-----------------------------|----|

| | |
|---------------------------|----|
| Demonstração do Resultado | 14 |
|---------------------------|----|

| | |
|--------------------------------------|----|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 16 |
|--------------------------------------|----|

| | |
|--|----|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 17 |
|--|----|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022 | 18 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021 | 19 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 20 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 21 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 35 |
|--------------------|----|

| | |
|---|----|
| Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais | 88 |
|---|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva | 89 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 91 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 92 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidade) | Trimestre Atual 30/06/2022 |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 29.211.160 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 29.211.160 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 577.273 | 588.805 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 152.471 | 140.124 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 814 | 1.098 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 40.829 | 34.914 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 20.130 | 15.301 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 20.699 | 19.613 |
| 1.01.04 | Estoques | 31.993 | 30.745 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 36.619 | 37.564 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 36.619 | 37.564 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 622 | 242 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 41.594 | 35.561 |
| 1.01.08.03 | Outros | 41.594 | 35.561 |
| 1.01.08.03.02 | Adiantamentos a Fornecedores | 2.038 | 1.763 |
| 1.01.08.03.03 | Outras Contas a Receber | 36.320 | 30.562 |
| 1.01.08.03.04 | Ativos classificados como mantidos para venda | 3.236 | 3.236 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 424.802 | 448.681 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 15.913 | 19.230 |
| 1.02.01.09 | Créditos com Partes Relacionadas | 12.669 | 15.983 |
| 1.02.01.09.02 | Créditos com Controladas | 12.669 | 15.983 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 3.244 | 3.247 |
| 1.02.01.10.03 | Depósitos Judiciais | 1.922 | 1.915 |
| 1.02.01.10.04 | Tributos a Recuperar | 1.114 | 1.124 |
| 1.02.01.10.05 | Outras Contas a Receber | 163 | 163 |
| 1.02.01.10.06 | Títulos e Valores Mobiliários Restritos | 44 | 44 |
| 1.02.01.10.08 | Outros Créditos | 1 | 1 |
| 1.02.02 | Investimentos | 321.754 | 341.227 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 321.754 | 341.227 |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas | 321.754 | 341.227 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 23.898 | 24.471 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 22.381 | 23.504 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 1.517 | 967 |
| 1.02.04 | Intangível | 63.237 | 63.753 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 63.237 | 63.753 |
| 1.02.04.01.02 | Softwares e Outras Licenças | 678 | 1.037 |
| 1.02.04.01.03 | Desenvolvimento de Novos Produtos | 1.080 | 1.237 |
| 1.02.04.01.04 | Goodwill | 61.479 | 61.479 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 577.273 | 588.805 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 94.183 | 77.938 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 5.450 | 3.731 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 5.450 | 3.731 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 11.737 | 8.795 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 11.692 | 8.748 |
| 2.01.02.01.01 | Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I | 364 | 365 |
| 2.01.02.01.02 | Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial | 4.739 | 4.759 |
| 2.01.02.01.03 | Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial | 6.589 | 3.624 |
| 2.01.02.02 | Fornecedores Estrangeiros | 45 | 47 |
| 2.01.02.02.02 | Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial | 45 | 47 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 12.202 | 11.032 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 12.062 | 10.876 |
| 2.01.03.01.02 | Outras Obrigações Fiscais Federais | 12.062 | 10.876 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 117 | 129 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 23 | 27 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 24.504 | 17.375 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 24.504 | 17.375 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 23.290 | 16.161 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 1.214 | 1.214 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 40.290 | 37.005 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 32.756 | 31.857 |
| 2.01.05.01.02 | Débitos com Controladas | 32.756 | 31.857 |
| 2.01.05.02 | Outros | 7.534 | 5.148 |
| 2.01.05.02.04 | Comissões a Pagar | 274 | 321 |
| 2.01.05.02.05 | Adiantamentos de Clientes | 2.240 | 1.630 |
| 2.01.05.02.06 | Outras Contas a Pagar | 3.462 | 2.001 |
| 2.01.05.02.07 | Provisão de Multas Contratuais | 1.275 | 801 |
| 2.01.05.02.08 | Obrigações e Provisões para Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial | 283 | 395 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 358.148 | 365.796 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 60.217 | 57.813 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 60.217 | 57.813 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 60.217 | 57.813 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 257.955 | 267.388 |
| 2.02.02.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 175.085 | 186.540 |
| 2.02.02.01.02 | Débitos com Controladas | 175.085 | 186.540 |
| 2.02.02.02 | Outros | 82.870 | 80.848 |
| 2.02.02.02.03 | Impostos a Recolher | 22.916 | 23.148 |
| 2.02.02.02.04 | Outras Contas a Pagar | 2.043 | 2.176 |
| 2.02.02.02.05 | Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial | 47.032 | 44.699 |
| 2.02.02.02.06 | Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação Judicial | 10.879 | 10.825 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 30.712 | 31.945 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 30.712 | 31.945 |
| 2.02.04 | Provisões | 9.264 | 8.650 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 4.882 | 4.140 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 780 | 758 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 3.083 | 2.885 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 1.019 | 497 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 4.382 | 4.510 |
| 2.02.04.02.05 | Obrigações e Provisões de Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial | 4.382 | 4.510 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 124.942 | 145.071 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 1.897.431 | 1.897.348 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 139.795 | 139.795 |
| 2.03.02.07 | Reserva e Transações de Capital | 136.183 | 136.183 |
| 2.03.02.08 | Reserva de Capital | 3.612 | 3.612 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -2.105.481 | -2.096.743 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 193.197 | 204.671 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 22.924 | 50.145 | 17.958 | 35.260 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -16.221 | -36.508 | -12.752 | -25.348 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 6.703 | 13.637 | 5.206 | 9.912 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -12.954 | -31.198 | -20.697 | -48.452 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -2.415 | -4.780 | -2.082 | -3.818 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -4.626 | -8.997 | -4.145 | -7.760 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 19 | 292 | 1.732 | 7.602 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -5.416 | -9.379 | -9.127 | -30.967 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | -516 | -8.334 | -7.075 | -13.509 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -6.251 | -17.561 | -15.491 | -38.540 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -18.285 | 7.590 | 16.268 | -3.685 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 14.105 | 48.370 | 26.202 | 29.277 |
| 3.06.01.01 | Receitas Fianceiras | 4.922 | 7.173 | 45 | 65 |
| 3.06.01.02 | Variação Cambial Ativa | 9.183 | 41.197 | 26.157 | 29.212 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -32.390 | -40.780 | -9.934 | -32.962 |
| 3.06.02.01 | Despesas Financeiras | -5.586 | -11.435 | -6.692 | -10.519 |
| 3.06.02.02 | Variação Cambial Passiva | -26.804 | -29.345 | -3.242 | -22.443 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | -24.536 | -9.971 | 777 | -42.225 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | 882 | 1.233 | 1.212 | 1.450 |
| 3.08.02 | Diferido | 882 | 1.233 | 1.212 | 1.450 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | -23.654 | -8.738 | 1.989 | -40.775 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | -23.654 | -8.738 | 1.989 | -40.775 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | -1,42926 | -0,29585 | -1,42926 | -8,29302 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | -1,42926 | -0,29585 | -1,42926 | -8,29302 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | -23.654 | -8.738 | 1.989 | -40.775 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | 15.887 | -11.474 | -22.676 | 15.179 |
| 4.02.01 | Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior | 15.887 | -11.474 | -22.676 | 15.179 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | -7.767 | -20.212 | -20.687 | -25.596 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|--|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | -2.979 | -33.780 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 2.944 | 228 |
| 6.01.01.01 | Prejuízo do Período das Operações Continuadas e Descontinuadas | -8.738 | -40.775 |
| 6.01.01.02 | Depreciação e Amortização | 2.109 | 2.255 |
| 6.01.01.03 | Resultado na Venda de Ativo Imobilizado | -20 | -10 |
| 6.01.01.04 | Equivalência Patrimonial | 8.334 | 13.509 |
| 6.01.01.06 | Encargos Financeiros e Variação Cambial sobre Financiamentos | -1.515 | 1.493 |
| 6.01.01.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido | -1.233 | 4.463 |
| 6.01.01.11 | Obsolescência de Estoques | 0 | -1.071 |
| 6.01.01.13 | Perdas estimadas (Reversão) para Devedores Duvidosos | -22 | -256 |
| 6.01.01.14 | Perdas Efetivas com Devedores Duvidosos | 25 | 0 |
| 6.01.01.15 | Ajuste a Valor Presente | 3.993 | 3.461 |
| 6.01.01.16 | Ajuste a valor justo | 11 | 17.159 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -5.923 | -34.008 |
| 6.01.02.01 | Contas a Receber de Clientes | -4.832 | 401 |
| 6.01.02.02 | Estoques | -1.248 | -1.496 |
| 6.01.02.03 | Impostos a Recuperar | 955 | -5.125 |
| 6.01.02.04 | Outros Ativos | -6.420 | 474 |
| 6.01.02.05 | Fornecedores | 846 | -3.861 |
| 6.01.02.06 | Impostos a Recolher | 191 | 8.685 |
| 6.01.02.07 | Outras Obrigações e Contas a Pagar | 4.585 | -33.086 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -1.338 | -4.558 |
| 6.02.01 | Integralização de Capital em Controladas | -334 | -3.890 |
| 6.02.02 | Aquisição de Imobilizado | -1.028 | -650 |
| 6.02.03 | Adição ao Intangível | -4 | -29 |
| 6.02.04 | Recursos Provenientes de Vendas de Imobilizado | 20 | 10 |
| 6.02.06 | Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita | 8 | 1 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 4.033 | 38.351 |
| 6.03.01 | Captação de Empréstimos e Financiamentos | 38.235 | 38.462 |
| 6.03.02 | (Pagamento) Captação de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas | 282 | 43.354 |
| 6.03.04 | Aumento de Capital | 83 | 3.623 |
| 6.03.06 | Pagamento de Empréstimos e Financiamentos | -34.567 | -46.051 |
| 6.03.07 | Debêntures Conversíveis em Ações | 0 | -1.037 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -284 | 13 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 1.098 | 161 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 814 | 174 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.897.348 | 139.795 | 0 | -2.096.743 | 204.671 | 145.071 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.897.348 | 139.795 | 0 | -2.096.743 | 204.671 | 145.071 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 83 | 0 | 0 | 0 | 0 | 83 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 83 | 0 | 0 | 0 | 0 | 83 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -8.738 | -11.474 | -20.212 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -8.738 | 0 | -8.738 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.474 | -11.474 |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.474 | -11.474 |
| 5.07 | Saldos Finais | 1.897.431 | 139.795 | 0 | -2.105.481 | 193.197 | 124.942 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.893.163 | 139.789 | 0 | -2.055.403 | 173.961 | 151.510 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.893.163 | 139.789 | 0 | -2.055.403 | 173.961 | 151.510 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 3.623 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.623 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 3.623 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.623 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -40.775 | 15.179 | -25.596 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -40.775 | 0 | -40.775 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.179 | 15.179 |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.179 | 15.179 |
| 5.07 | Saldos Finais | 1.896.786 | 139.789 | 0 | -2.096.178 | 189.140 | 129.537 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 57.314 | 50.929 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 57.025 | 43.072 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 292 | 7.602 |
| 7.01.02.02 | Outras Receitas | 292 | 7.602 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -3 | 255 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -38.517 | -51.192 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -24.367 | -13.856 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -4.773 | -6.369 |
| 7.02.04 | Outros | -9.377 | -30.967 |
| 7.02.04.01 | Perdas de capital sobre investimento | 0 | -17.197 |
| 7.02.04.02 | Outras Despesas | -9.377 | -13.770 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 18.797 | -263 |
| 7.04 | Retenções | -2.109 | -2.255 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -2.109 | -2.255 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 16.688 | -2.518 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 40.036 | 15.768 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | -8.334 | -13.509 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 48.370 | 29.277 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 56.724 | 13.250 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 56.724 | 13.250 |
| 7.08.01 | Pessoal | 16.814 | 13.162 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 12.554 | 9.828 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 3.413 | 2.635 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 847 | 699 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 7.704 | 7.768 |
| 7.08.02.01 | Federais | 4.074 | 3.620 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 3.457 | 4.095 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 173 | 53 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 40.944 | 33.095 |
| 7.08.03.01 | Juros | 40.780 | 32.962 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 164 | 133 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | -8.738 | -40.775 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | -8.738 | -40.775 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 501.609 | 503.026 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 234.645 | 231.140 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 11.349 | 19.176 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 26.430 | 20.943 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 26.430 | 20.943 |
| 1.01.04 | Estoques | 46.372 | 41.127 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 62.847 | 64.608 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 62.847 | 64.608 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 657 | 278 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 86.990 | 85.008 |
| 1.01.08.02 | Ativos de Operações Descontinuadas | 42.010 | 45.962 |
| 1.01.08.02.01 | Ativos Classificados como Mantidos para Venda | 42.010 | 45.962 |
| 1.01.08.03 | Outros | 44.980 | 39.046 |
| 1.01.08.03.02 | Adiantamento a fornecedores | 5.741 | 5.669 |
| 1.01.08.03.03 | Outras Contas a Receber | 39.239 | 33.377 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 266.964 | 271.886 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 16.704 | 17.725 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 16.704 | 17.725 |
| 1.02.01.10.03 | Depósitos Judiciais | 9.451 | 10.456 |
| 1.02.01.10.04 | Títulos e Valores Mobiliários Restritos | 44 | 44 |
| 1.02.01.10.05 | Tributos a Recuperar | 1.114 | 1.133 |
| 1.02.01.10.06 | Outras Contas a Receber | 6.094 | 6.091 |
| 1.02.01.10.08 | Outros Créditos | 1 | 1 |
| 1.02.02 | Investimentos | 21.942 | 21.942 |
| 1.02.02.02 | Propriedades para Investimento | 21.942 | 21.942 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 144.097 | 147.474 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 141.530 | 146.141 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 2.567 | 1.333 |
| 1.02.04 | Intangível | 84.221 | 84.745 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 2.055 | 2.579 |
| 1.02.04.01.02 | Softwares e Outras Licenças | 719 | 1.085 |
| 1.02.04.01.03 | Desenvolvimento de Novos Produtos | 1.336 | 1.494 |
| 1.02.04.02 | Goodwill | 82.166 | 82.166 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 501.609 | 503.026 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 100.854 | 85.303 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 6.772 | 4.519 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 6.772 | 4.519 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 15.373 | 11.171 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 15.328 | 11.124 |
| 2.01.02.01.01 | Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial Classe I | 364 | 365 |
| 2.01.02.01.02 | Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial | 4.739 | 4.759 |
| 2.01.02.01.03 | Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial | 10.225 | 6.000 |
| 2.01.02.02 | Fornecedores Estrangeiros | 45 | 47 |
| 2.01.02.02.02 | Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial | 45 | 47 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 19.360 | 17.793 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 17.621 | 16.002 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 6 | 0 |
| 2.01.03.01.02 | Outras Obrigações Fiscais Federais | 17.615 | 16.002 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 1.071 | 1.120 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 668 | 671 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 42.841 | 38.231 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 42.841 | 38.231 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 41.627 | 35.712 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 1.214 | 2.519 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 16.508 | 13.589 |
| 2.01.05.02 | Outros | 16.508 | 13.589 |
| 2.01.05.02.04 | Comissões a Pagar | 329 | 364 |
| 2.01.05.02.05 | Adiantamentos de Cliente | 10.377 | 9.237 |
| 2.01.05.02.07 | Outras Contas a Pagar | 4.244 | 2.792 |
| 2.01.05.02.08 | Provisão de Multas Contratuais | 1.275 | 801 |
| 2.01.05.02.09 | Obrigações e Provisões Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial | 283 | 395 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 275.813 | 272.652 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 93.477 | 90.587 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 93.477 | 90.587 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 93.477 | 90.587 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 99.326 | 96.785 |
| 2.02.02.02 | Outros | 99.326 | 96.785 |
| 2.02.02.02.03 | Impostos a Recolher | 36.389 | 36.067 |
| 2.02.02.02.04 | Outras Obrigações | 5.026 | 5.194 |
| 2.02.02.02.05 | Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial | 47.032 | 44.699 |
| 2.02.02.02.06 | Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação | 10.879 | 10.825 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 44.296 | 46.984 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 44.296 | 46.984 |
| 2.02.04 | Provisões | 38.714 | 38.296 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 34.332 | 33.786 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 1.033 | 1.160 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 23.795 | 24.336 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 9.504 | 8.290 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 4.382 | 4.510 |
| 2.02.04.02.05 | Obrigações e Provisões de Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial | 4.382 | 4.510 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido Consolidado | 124.942 | 145.071 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 1.897.431 | 1.897.348 |
| 2.03.01.01 | Capital Social | 1.897.431 | 1.897.348 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 139.795 | 139.795 |
| 2.03.02.07 | Reservas e Transações de Capital | 136.183 | 136.183 |
| 2.03.02.08 | Reserva de Capital a Realizar | 3.612 | 3.612 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -2.105.481 | -2.096.743 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 193.197 | 204.671 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 25.473 | 55.587 | 19.867 | 38.948 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -18.657 | -42.017 | -14.644 | -28.903 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 6.816 | 13.570 | 5.223 | 10.045 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -15.626 | -26.977 | -17.303 | -45.709 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -2.571 | -5.057 | -2.163 | -4.005 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -6.146 | -12.541 | -5.647 | -13.116 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 8.156 | 14.145 | 4.432 | 15.112 |
| 3.04.04.02 | Outras Receitas Operacionais | 8.156 | 14.145 | 4.432 | 15.112 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -15.065 | -23.524 | -13.925 | -43.699 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -8.810 | -13.407 | -12.080 | -35.664 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -14.022 | 2.027 | 10.347 | -7.965 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 31.297 | 58.058 | 20.761 | 33.198 |
| 3.06.01.01 | Receitas Financeiras | 11.001 | 7.705 | 1.723 | 2.023 |
| 3.06.01.02 | Variação Cambial Ativa | 20.296 | 50.353 | 19.038 | 31.175 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -45.319 | -56.031 | -10.414 | -41.162 |
| 3.06.02.01 | Despesas Financeiras | -5.138 | -18.964 | -15.367 | -16.735 |
| 3.06.02.02 | Variação Cambial Passiva | -40.181 | -37.066 | 4.953 | -24.427 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | -22.832 | -11.380 | -1.733 | -43.628 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -822 | 2.642 | 3.722 | 2.853 |
| 3.08.01 | Corrente | 0 | -6 | -16 | -25 |
| 3.08.02 | Diferido | -822 | 2.648 | 3.738 | 2.878 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | -23.654 | -8.738 | 1.989 | -40.775 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | -23.654 | -8.738 | 1.989 | -40.775 |
| 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | -23.654 | -8.738 | 1.989 | -40.775 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,4045 | -0,29585 | 0,4045 | -8,29302 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|---------------------------|--|---|--|--|
| 3.99.02.01 | ON | 0,4045 | -0,29585 | 0,4045 | -8,29302 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido Consolidado do Período | -23.654 | -8.738 | 1.989 | -40.775 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | 15.887 | -11.474 | -22.676 | 15.179 |
| 4.02.01 | Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior | 15.887 | -11.474 | -22.676 | 15.179 |
| 4.03 | Resultado Abrangente Consolidado do Período | -7.767 | -20.212 | -20.687 | -25.596 |
| 4.03.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | -7.767 | -20.212 | -20.687 | -25.596 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | -11.111 | 219 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | -17.306 | -21.590 |
| 6.01.01.01 | Lucro (Prejuízo) do Exercício das Operações | -8.738 | -40.775 |
| 6.01.01.02 | Depreciação e Amortização | 2.550 | 2.573 |
| 6.01.01.03 | Resultado na Venda de Ativo Imobilizado | 3.473 | 2.406 |
| 6.01.01.05 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido | -2.688 | -1.337 |
| 6.01.01.06 | Encargos Financeiros e Variação Cambial sobre Financiamentos e Debêntures | -5.959 | -2.662 |
| 6.01.01.07 | Recuperação (Estimativa) para Perda pela Não Recuperabilidade de Ativos | -3.516 | -1.337 |
| 6.01.01.08 | Obsolescência de Estoque | -883 | -1.006 |
| 6.01.01.11 | Ajuste a Valor Presente | 9.939 | 5.616 |
| 6.01.01.12 | Opções outorgadas e ajuste a valor justo | -11.474 | 15.202 |
| 6.01.01.13 | (Reversão) Perdas Estimadas para Devedores Duvidosos | -131 | -270 |
| 6.01.01.14 | Perdas Efetivas com Devedores Duvidosos | 121 | 0 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 6.195 | 21.809 |
| 6.01.02.01 | Contas a Receber de Clientes | -5.477 | 63 |
| 6.01.02.02 | Estoques | -4.362 | -3.466 |
| 6.01.02.03 | Impostos a Recuperar | 997 | 1.143 |
| 6.01.02.04 | Outros Ativos | -5.391 | 2.437 |
| 6.01.02.05 | Fornecedores | 2.941 | 1.096 |
| 6.01.02.06 | Tributos a Recolher | 529 | 15.528 |
| 6.01.02.07 | Outras Obrigações e Contas a Pagar | 16.958 | 5.008 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | 2.992 | -4.763 |
| 6.02.03 | Aquisição de Imobilizado | -1.086 | -819 |
| 6.02.04 | Adições ao Intangível | -4 | -73 |
| 6.02.05 | Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita | 216 | 177 |
| 6.02.07 | Passivo a Descoberto | 0 | -4.280 |
| 6.02.11 | Recurso Proveniente de Venda de Imobilizado | 3.866 | 232 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 292 | 1.850 |
| 6.03.01 | Captação de Empréstimos e Financiamentos | 65.020 | 117.612 |
| 6.03.02 | Aumento de Capital | 83 | 3.623 |
| 6.03.06 | Debêntures Conversíveis em Ações | 0 | -1.037 |
| 6.03.07 | Pagamento de Financiamentos | -64.811 | -118.348 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -7.827 | -2.694 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 19.176 | 21.015 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 11.349 | 18.321 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.897.348 | 139.795 | 0 | -2.096.743 | 204.671 | 145.071 | 0 | 145.071 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.897.348 | 139.795 | 0 | -2.096.743 | 204.671 | 145.071 | 0 | 145.071 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 83 | 0 | 0 | 0 | 0 | 83 | 0 | 83 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 83 | 0 | 0 | 0 | 0 | 83 | 0 | 83 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -8.738 | -11.474 | -20.212 | 0 | -20.212 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -8.738 | 0 | -8.738 | 0 | -8.738 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.474 | -11.474 | 0 | -11.474 |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.474 | -11.474 | 0 | -11.474 |
| 5.07 | Saldos Finais | 1.897.431 | 139.795 | 0 | -2.105.481 | 193.197 | 124.942 | 0 | 124.942 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.893.163 | 139.789 | 0 | -2.055.403 | 173.961 | 151.510 | 0 | 151.510 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.893.163 | 139.789 | 0 | -2.055.403 | 173.961 | 151.510 | 0 | 151.510 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 3.623 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.623 | 0 | 3.623 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 3.623 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.623 | 0 | 3.623 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -40.775 | 15.179 | -25.596 | 0 | -25.596 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -40.775 | 0 | -40.775 | 0 | -40.775 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.179 | 15.179 | 0 | 15.179 |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.179 | 15.179 | 0 | 15.179 |
| 5.07 | Saldos Finais | 1.896.786 | 139.789 | 0 | -2.096.178 | 177.830 | 118.227 | 0 | 118.227 |

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 77.709 | 63.039 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 63.566 | 47.657 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 14.145 | 15.112 |
| 7.01.02.02 | Outras Receitas | 8.246 | 15.112 |
| 7.01.02.03 | Recuperação de Valores de Ativos | 5.899 | 0 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -1 | 270 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -55.496 | -67.993 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos | -19.973 | -15.260 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -12.905 | -9.034 |
| 7.02.03 | Perda/Recuperação de Valores Ativos | -7.284 | 0 |
| 7.02.04 | Outros | -15.334 | -43.699 |
| 7.02.04.01 | Perdas de capital sobre investimento | 0 | -17.197 |
| 7.02.04.02 | Outros | -15.334 | -26.502 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 22.215 | -4.954 |
| 7.04 | Retenções | -2.550 | -2.573 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -2.550 | -2.573 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 19.665 | -7.527 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 58.058 | 33.198 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 58.058 | 33.198 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 77.722 | 25.671 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 77.722 | 25.671 |
| 7.08.01 | Pessoal | 20.866 | 15.550 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 15.487 | 11.558 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 4.300 | 3.159 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 1.079 | 833 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 9.313 | 9.512 |
| 7.08.02.01 | Federais | 4.951 | 4.816 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 4.156 | 4.584 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 206 | 112 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 56.281 | 41.384 |
| 7.08.03.01 | Juros | 56.031 | 41.163 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 250 | 221 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | -8.738 | -40.775 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | -8.738 | -40.775 |



**Desempenho
Econômico
Financeiro
2T22**



Mensagem da Administração

No trimestre anterior reportamos os efeitos marcantes relativos ao surto da variante Covid Omicron e da guerra na Ucrânia, ocorridos entre o fim de 2021 e início de 2022. Após a acomodação destes eventos e a “neonormalização” da vida pós pandemia no mundo ocidental, passamos a testemunhar a eclosão de surtos de Covid na China, com a imposição de lockdowns draconianos em partes importantes daquele país e consequentes novas perturbações nas operações dos nossos fornecedores e dos tempos de transporte.

Nesse contexto, as expectativas de normalização das cadeias produtivas não ocorreram, e persistiu a convivência com o imperfeito e com o inusitado. Dessa forma, as receitas do período espelharam os atrasos que se formaram desde o início do ano. A receita líquida do trimestre foi de R\$ 25,5 milhões, um pouco menor que a do trimestre anterior, de R\$ 30 milhões.

Apesar da pequena redução, o nível de atividade no ano persistiu substancialmente acima do ano anterior – crescemos 43% em relação ao primeiro semestre de 2021. Este crescimento incluiu um aumento expressivo do negócio de Cabos e Compósitos, que com R\$ 1,2 milhões de vendas, dobrou em relação ao ano anterior – consequência da aceleração da demanda por tubos de revestimento e do início da comercialização de cabos de HMPE.

A rentabilidade das vendas do segundo trimestre, medida pela margem bruta, foi de 26,8%, representando uma melhora importante em relação ao trimestre anterior (22,4%) e o retorno aos patamares vigentes, visto que os custos do primeiro trimestre haviam sido impactados por uma concentração de importações em momento no qual o dólar havia apreciado excessivamente.

Quando avaliamos a rentabilidade pelo EBITDA Ajustado, a pequena redução de receita foi compensada pela melhor rentabilidade, tendo como consequência um resultado próximo de zero. Destaque para o EBITDA Ajustado de Produtos que teve margens melhores tanto na comparação com o ano anterior como contra o trimestre anterior. Medido em reais, o EBITDA Ajustado de produtos cresceu 60% no acumulado do ano e 31% frente ao trimestre anterior.

No trimestre foi apurado um prejuízo líquido de R\$ 23,6 milhões, mais uma vez impactado pelos efeitos da variação cambial (R\$ 19,9 milhões) que decorre mormente de débitos com controladas no exterior. Esse efeito no resultado tem contrapartida oposta no Patrimônio Líquido.

A carteira de pedidos firmes fechou o segundo trimestre em R\$ 58 milhões, patamar próximo ao do trimestre anterior.

Já noticiado no relatório do primeiro trimestre, em Abril foram iniciadas as vendas de cabos de HMPE e obtida o primeiro contrato de fornecimento de postes em fibra de vidro. A aceitação dos produtos tem sido positiva, e como acima mencionado, já se refletiu em um crescimento de vendas – ainda pequenas, mas na direção desejada.

Após grandes dificuldades impostas pela pandemia, foi finalmente anunciado o estabelecimento de “Representative Office” (escritório de representação comercial) na China, na cidade de Wenzhou, província de Zhejiang.

A abertura do escritório na China tem como principal objetivo estratégico incrementar a integração da companhia às cadeias produtivas internacionais. Tal movimento, iniciado em 2018, vem permitindo à companhia expandir o seu portfólio de produtos com a oferta de produtos OEM



sob suas especificações e supervisão, bem como adquirir componentes para produtos fabricados no Brasil em condições mais competitivas e com os padrões de qualidade necessários.

Com a presença local a companhia pretende desenvolver e estreitar relações e parcerias com fornecedores chineses, de forma que, a médio e longo prazos, possa ampliar suas possibilidades de atuação internacional como por exemplo através do fornecimento de produtos diretamente a partir da China.

No que tange à recuperação judicial, a companhia proveu todas as informações necessárias ao administrador judicial para que este pudesse produzir os documentos requeridos para que o Juízo responsável possa avaliar o encerramento do processo. Desta feita, o administrador judicial apresentou nos autos o Quadro Geral de Credores Provisório atualizado e um relatório circunstanciado, no qual submete os fatos ao Juízo com vista ao encerramento do processo.

Com a superveniência da Lei 14.375/2022, a companhia iniciou tratativas junto ao fisco federal visando a negociação de Transação Individual contemplando os novos benefícios previstos em Lei, que, se concedidos, teriam impacto relevante no seu soerguimento. Tendo em vista a correlação existente com o processo recuperacional, os elementos pertinentes foram cientificados ao respectivo Juízo.

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

O Grupo Lupatech, atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo em águas profundas, para uso naval e para levantamento de cargas; artefatos de materiais compósitos, principalmente postes de energia e tubos para revestimento de tubulações petrolíferas.

A Companhia operava no negócio de serviços petrolíferos (segmento de Serviços), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

Receita Líquida

| Receita Líquida (R\$ mil) | 2T21 | 2T22 | 1T22 | 2T22 | 1S21 | 1S22 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Produtos | 19.815 | 25.389 | 29.718 | 25.389 | 38.869 | 55.107 |
| Válvulas | 19.582 | 24.445 | 29.456 | 24.445 | 38.243 | 53.901 |
| Cabos e Compósitos | 233 | 944 | 262 | 944 | 626 | 1.206 |
| Serviços | 52 | 84 | 396 | 84 | 79 | 480 |
| Oilfield Services | 52 | 84 | 396 | 84 | 79 | 480 |
| Total | 19.867 | 25.473 | 30.114 | 25.473 | 38.948 | 55.587 |

A receita líquida alcançou R\$ 55,6 milhões no primeiro semestre de 2022, 42,7% superior aos R\$ 38,9 milhões do primeiro semestre de 2021.

Válvulas:

No decorrer dos últimos trimestres, a Receita Líquida apresentou importante evolução, impulsionada sobretudo, pela retomada nos mercados de atuação do Grupo Lupatech. No comparativo do 2T22 com 2T21 é possível observar um aumento de 28,2%. Já no comparativo do 1T22 com 2T22, a receita se manteve em patamares similares, contudo, na demonstração de resultados está influenciada pelo reconhecimento de provisões e reversões da receita pela aplicação das normas contábeis – IFRS15.

Cabos e Compósitos

A receita reportada espelha a retomada gradual da unidade de compósitos, com o fornecimento de camisas de revestimento tubos de produção de petróleo.

Serviços

As transações efetuadas neste segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques e outras atividades relacionadas a plantas que foram desmobilizadas, não referindo-se as operações ordinárias.

Carteira de Pedidos

Em 30 de junho de 2022, a carteira de pedidos e contratos com obrigação de compra (“*Order Backlog*”) da Companhia no Brasil somou R\$ 58,4 milhões. Na mesma data, a Companhia possuía um saldo em contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra de R\$ 219 milhões. (obs: as cifras não incluem licitações vencidas para as quais ainda não tenham sido emitidos os respectivos pedidos ou contratos).

Lucro Bruto e Margem Bruta

| Lucro Bruto (R\$ mil) | 2T21 | 2T22 | 1T22 | 2T22 | 1S21 | 1S22 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Produtos | 5.356 | 6.808 | 6.729 | 6.808 | 10.190 | 13.537 |
| <i>Margem Bruta - Produtos</i> | <i>27,0%</i> | <i>26,8%</i> | <i>22,6%</i> | <i>26,8%</i> | <i>26,2%</i> | <i>24,6%</i> |
| Serviços | (133) | 8 | 25 | 8 | (145) | 33 |
| <i>Margem Bruta - Serviços</i> | <i>n/a</i> | <i>n/a</i> | <i>n/a</i> | <i>n/a</i> | <i>n/a</i> | <i>n/a</i> |
| Total | 5.223 | 6.816 | 6.754 | 6.816 | 10.045 | 13.570 |
| <i>Margem Bruta Total</i> | <i>26,3%</i> | <i>26,8%</i> | <i>22,4%</i> | <i>26,8%</i> | <i>25,8%</i> | <i>24,4%</i> |
| Depreciação | 1.280 | 1.244 | 1.114 | 1.244 | 2.578 | 2.357 |
| Depreciação de Produtos | 997 | 953 | 795 | 953 | 2.013 | 1.748 |
| Depreciação de Serviços | 283 | 291 | 319 | 291 | 565 | 609 |
| Lucro Bruto s/ depreciação | 6.503 | 8.060 | 7.868 | 8.060 | 12.623 | 15.928 |
| Lucro Bruto s/ depreciação Produtos | 6.353 | 7.761 | 7.524 | 7.761 | 12.203 | 15.285 |

Produtos

O lucro bruto do 2T22 atingiu R\$ 6,8 milhões, com margem de 26,8% contra R\$ 5,4 milhões com margem de 27,0% no 2T21, e R\$ 6,7 milhões com margem de 22,6% no 1T22.

No comparativo trimestral de 2022, nota-se um aumento na margem bruta de 4.2 pontos percentuais. A melhora explica-se pela redução então ocorrida no 1T22, em razão de compras de insumos importados por taxa de câmbio desfavorável.

Serviços

Os resultados do segmento de serviços não são oriundos de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

Despesas

| Despesas (R\$ mil) | 2T21 | 2T22 | 1T22 | 2T22 | 1S21 | 1S22 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Total de Despesas com Vendas | 2.163 | 2.571 | 2.486 | 2.571 | 4.005 | 5.057 |
| Despesas com Vendas - Produtos | 2.163 | 2.571 | 2.486 | 2.571 | 4.005 | 5.057 |
| Despesas com Vendas - Serviços | - | - | - | - | - | - |
| Total de Despesas Administrativas | 4.927 | 5.426 | 5.523 | 5.426 | 10.757 | 10.949 |
| Despesas Administrativas - Produtos | 2.570 | 2.864 | 2.741 | 2.864 | 4.783 | 5.605 |
| Despesas Administrativas - Serviços | 2.357 | 2.562 | 2.782 | 2.562 | 5.974 | 5.344 |
| Honorários dos Administradores | 720 | 720 | 872 | 720 | 2.359 | 1.592 |
| Total de Despesas | 7.810 | 8.717 | 8.881 | 8.717 | 17.121 | 17.598 |

Despesas com Vendas

As despesas comerciais da Companhia têm relação direta com as vendas, e são predominantemente variáveis na forma de fretes e comissões. No 2T22 totalizaram R\$ 2,6 milhões contra R\$ 2,2 milhões no 2T21.

No comparativo do 2T22 ante ao 1T22, houve pequeno aumento das despesas comerciais, em direção contrária à redução da receita, que se explicam por provisões para perda de créditos de liquidação duvidosa.

Despesas Administrativas

A Companhia reconheceu no 2T22 R\$ 5,4 milhões de despesas administrativas, 10,1 % maior do que o valor reconhecido no 2T21, e 1,8% maior no comparativo semestral. Tais variações, se devem ao reconhecimento de despesas de êxitos advocatícios, depreciação e gastos legais com a recuperação judicial.

Já, as despesas administrativas no 2T22 permaneceram em patamar semelhante com o 1T22.

Honorários dos Administradores

O valor apresentado é composto de remunerações fixa e variável. Não há variação significativa nos Honorários dos Administradores.

Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

| Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil) | 2T21 | 2T22 | 1T22 | 2T22 | 1S21 | 1S22 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Produtos | (799) | (70) | 95 | (70) | (1.597) | 25 |
| Despesas com Ociosidade - Produtos | (3.788) | (5.681) | (2.953) | (5.681) | (6.593) | (8.634) |
| Serviços | (4.862) | (1.152) | 406 | (1.152) | (20.256) | (746) |
| Despesas com Ociosidade - Serviços | (44) | (6) | (18) | (6) | (141) | (24) |
| Total | (9.493) | (6.909) | (2.470) | (6.909) | (28.587) | (9.379) |

No 2T22, foram contabilizados R\$ 8,2 milhões de “Outras Receitas Operacionais” contra R\$ 15,1 milhões de “Outras Despesas Operacionais”, totalizando um efeito líquido de R\$ 6,9 milhões. Destacando-se os seguintes fatores:

- I. R\$ 0,2 mil correspondente ao efeito líquido positivo de atualização de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos;
- II. R\$ 1,1 milhões correspondente ao efeito líquido positivo, relacionado aos ajustes de *impairment* e do resultado da alienação de ativos imobilizados;
- III. R\$ 5,7 milhões de despesas com ociosidade de produção;
- IV. R\$ 2,2 milhões oriundos do reconhecimento de impostos, ajustes de saldos de créditos junto a fornecedores e depósitos judiciais;
- V. R\$ 0,3 mil com obsolescência de estoques.

Resultado Financeiro

| Resultado Financeiro (R\$ mil) | 2T21 | 2T22 | 1T22 | 2T22 | 1S21 | 1S22 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Receita Financeira* | 1.723 | 11.001 | 2.498 | 11.001 | 2.022 | 13.499 |
| Despesa Financeira* | (15.367) | (5.138) | (19.620) | (5.138) | (16.735) | (24.758) |
| Resultado Financeiro Líquido* | (13.644) | 5.863 | (17.122) | 5.863 | (14.713) | (11.259) |
| Varição Cambial Líquida | 23.991 | (19.885) | 33.171 | (19.885) | 6.748 | 13.286 |
| Resultado Financeiro Líquido Total | 10.347 | (14.022) | 16.049 | (14.022) | (7.965) | 2.026 |

* Excluindo Variação Cambial

O resultado financeiro líquido total da Companhia no 2T22 foi negativo em R\$ 14,0 milhões versus resultado positivo de R\$ 16,0 milhões no 1T22 e R\$ 10,3 milhões no 2T21. O resultado financeiro do 2T22 foi impactado pela desvalorização do Real frente ao Dólar norte americano.

Relevante lembrar que as variações cambiais são predominantemente resultantes da sua incidência sobre saldos entre companhias do grupo no exterior. A oscilação do câmbio afeta em direção contrária a tradução em Reais do patrimônio dessas entidades, pelo que há contrapartidas das variações cambiais contabilizadas diretamente no patrimônio líquido da empresa, sem transitar por contas de resultado.

O resultado financeiro é apresentado detalhadamente na Nota Explicativa nº 23.

EBITDA Ajustado das Atividades

| EBITDA Ajustado (R\$ mil) | 2T21 | 2T22 | 1T22 | 2T22 | 1S21 | 1S22 |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Produtos | 1.893 | 2.767 | 2.113 | 2.767 | 3.044 | 4.880 |
| Margem | 9,6% | 10,9% | 7,1% | 10,9% | 7,8% | 8,9% |
| Serviços | (2.984) | (2.807) | (2.413) | (2.807) | (5.259) | (5.220) |
| Margem | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Total | (1.091) | (40) | (300) | (40) | (2.215) | (340) |
| Margem | -5,5% | -0,2% | -1,0% | -0,2% | -5,7% | -0,6% |

O EBITDA Ajustado de Produtos no 2T22 aumentou ante o 1T22 e 2T21, principalmente pela melhora da performance das vendas e das margens. O crescimento do Ebitda Ajustado de Produtos foi de significativos 31% comparado ao trimestre anterior, com expansão também relevante de 3,8 pontos percentuais das margens auferidas.

O EBITDA Ajustado de Serviços no 2T22 e 1S22 apresentou um aumento decorrente de custos a maior incorrido com gestão do legado e com o passivo contingente.

| Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil) | 2T21 | 2T22 | 1T22 | 2T22 | 1S21 | 1S22 |
|--|-----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Lucro Bruto | 5.223 | 6.816 | 6.754 | 6.816 | 10.045 | 13.570 |
| Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas | (7.090) | (7.997) | (8.009) | (7.997) | (14.762) | (16.007) |
| Honorários dos Administradores | (720) | (720) | (872) | (720) | (2.359) | (1.592) |
| Depreciação, Amortização e Realização de Ativos | 1.280 | 1.244 | 1.307 | 1.244 | 2.578 | 2.551 |
| Outras Despesas (Receitas) Operacionais | (9.493) | (6.909) | (2.470) | (6.909) | (28.587) | (9.379) |
| Ebitda das Atividades | (10.800) | (7.566) | (3.289) | (7.566) | (33.085) | (10.855) |
| Resultado da alienação ou baixa de ativos | 852 | 2.111 | 325 | 2.111 | 2.721 | 2.436 |
| Provisões com Processos Judiciais | (85) | (593) | (600) | (593) | (255) | (1.194) |
| Despesas com ociosidade | 3.115 | 5.231 | 2.637 | 5.231 | 5.668 | 7.868 |
| Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias | 5.827 | 777 | 628 | 777 | 22.736 | 1.405 |
| Ebitda Ajustado | (1.091) | (40) | (300) | (40) | (2.215) | (340) |

2T22

| Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil) | Produtos | Serviços | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Lucro Bruto | 6.808 | 8 | 6.816 |
| Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas | (4.931) | (3.066) | (7.997) |
| Honorários dos Administradores | (504) | (216) | (720) |
| Depreciação e Amortização | 953 | 291 | 1.244 |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | (5.751) | (1.158) | (6.909) |
| Ebitda das Atividades | (3.425) | (4.141) | (7.566) |
| Resultado da alienação ou baixa de ativos | - | 2.111 | 2.111 |
| Provisões com Processos Judiciais | 441 | (1.034) | (593) |
| Despesas com ociosidade | 5.231 | - | 5.231 |
| Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias | 520 | 257 | 777 |
| Ebitda Ajustado | 2.767 | (2.807) | (40) |



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

As Despesas não recorrentes do 2T22 referem-se, principalmente a alienação de ativos, atualização de processos contingentes, ociosidade de produção e despesas extraordinárias ligadas a recuperação judicial.

Resultado Líquido

| Resultado Líquido (R\$ mil) | 2T21 | 2T22 | 1T22 | 2T22 | 1S21 | 1S22 |
|---|--------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Resultado Antes de IR e CSLL | (1.733) | (22.832) | 11.452 | (22.832) | (43.628) | (11.380) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente | (16) | - | (6) | - | (26) | (6) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido | 3.739 | (822) | 3.470 | (822) | 2.879 | 2.648 |
| Resultado Líquido do Período | 1.990 | (23.654) | 14.916 | (23.654) | (40.775) | (8.738) |
| Lucro (Prejuízo) por 1000 Ações | (6,22) | 0,40 | 1,15 | 0,40 | (8,29) | (0,30) |

O resultado líquido negativo obtido no 2T22 é influenciado principalmente pelo resultado financeiro, com efeito direto da variação cambial no resultado consolidado da Companhia. É relevante recordar que tais efeitos são predominantemente resultados sobre saldos entre companhias do grupo no exterior que encontram reflexo em sentido contrário no Patrimônio Líquido da empresa, oportunizado pela conversão de balanço em moeda estrangeira das respectivas controladas.

Capital de Giro Operacional

| Capital de Giro (R\$ mil) | 1T22 | 2T22 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Contas a Receber | 29.991 | 26.430 |
| Estoques | 45.160 | 46.372 |
| Adiantamentos de Fornecedores | 5.323 | 5.741 |
| Impostos a Recuperar | 62.241 | 62.847 |
| Outras Contas a Receber | 34.870 | 39.239 |
| Fornecedores | 17.842 | 15.373 |
| Adiantamentos de Clientes | 9.398 | 10.377 |
| Impostos a Recolher | 18.273 | 19.360 |
| Outras Contas a Pagar | 3.290 | 4.244 |
| Salários e Encargos | 5.374 | 6.772 |
| Capital de Giro Aplicado | 123.408 | 124.503 |
| Varição do Capital de Giro Aplicado | 3.196 | 1.095 |

No comparativo do 2T22 com 1T22, nota-se aumento do capital de giro empregado. Tal acréscimo se deve, principalmente pela variação dos estoques em virtude do maior nível de atividade.

Caixa e Equivalentes de Caixa

| Disponibilidades (em R\$ Mil) | 1T22 | 2T22 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.408 | 11.349 |
| Total | 12.408 | 11.349 |

A posição consolidada de Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia no 2T22 atingiu R\$ 11,3 milhões.

Endividamento Financeiro

| Endividamento (R\$ mil) | 1T22 | 2T22 |
|--|----------------|----------------|
| Curto Prazo | 41.319 | 42.841 |
| Créditos sujeitos à Recuperação Judicial | 3.523 | 3.685 |
| Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial | 37.796 | 39.156 |
| Longo Prazo | 92.084 | 93.477 |
| Créditos sujeitos à Recuperação Judicial | 92.084 | 93.477 |
| Dívida Bruta | 133.403 | 136.318 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.408 | 11.349 |
| Dívida Líquida | 120.995 | 124.969 |

A redução do endividamento financeiro no comparativo do 2T22 ante 1T22 é explicado pela atualização da dívida de Recuperação Judicial e pela captação de recursos junto a instituições financeiras para financiar a expansão da atividade.

Saldos de Investimentos

| Investimentos (R\$ mil) | 1T22 | 2T22 |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Outros Investimentos | 21.942 | 21.942 |
| Imobilizado | 146.098 | 144.097 |
| Intangível | 84.476 | 84.221 |
| Total | 252.516 | 250.260 |

A variação apresentada nos saldos de investimentos refere-se à alienação de ativo imobilizado, reconhecimento de depreciação e efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior.



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Anexos

Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)

| | 1T22 | 2T22 |
|---|---------------|-----------------|
| Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços | 30.114 | 25.473 |
| Custo de Bens e Serviços Vendidos | (23.360) | (18.657) |
| Resultado Bruto | 6.754 | 6.816 |
| Receitas/Despesas Operacionais | (11.351) | (15.626) |
| Com Vendas | (2.486) | (2.571) |
| Gerais e Administrativas | (5.523) | (5.426) |
| Remuneração dos Administradores | (872) | (720) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | (2.470) | (6.909) |
| Resultado Financeiro Líquido | 16.049 | (14.022) |
| Receitas Financeiras | 2.498 | 5.207 |
| Despesas Financeiras | (19.620) | 656 |
| Variação Cambial Líquida | 33.171 | (19.885) |
| <u>Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</u> | <u>11.452</u> | <u>(22.832)</u> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente | (6) | - |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido | 3.470 | (822) |
| <u>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</u> | <u>14.916</u> | <u>(23.654)</u> |



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

| | 1T22 | 2T22 |
|--|---------|----------|
| <u>EBITDA Ajustado das Operações</u> | (300) | (40) |
| Processo de Reestruturações | (713) | (777) |
| Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos | 360 | (1.517) |
| <u>EBITDA das Operações Continuadas</u> | (653) | (2.334) |
| Depreciação e Amortização | (1.307) | (1.244) |
| Resultado Financeiro Líquido | 16.049 | (14.022) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido | 3.464 | (822) |
| Despesas com Ociosidade | (2.637) | (5.231) |
| <u>Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações</u> | 14.916 | (23.654) |



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

| | <u>1T22</u> | <u>2T22</u> |
|--|--------------------|--------------------|
| Ativo Total | 501.571 | 501.609 |
| Ativo Circulante | 231.363 | 234.645 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.408 | 11.349 |
| Contas a Receber de Clientes | 29.991 | 26.430 |
| Estoques | 45.160 | 46.372 |
| Impostos a Recuperar | 62.241 | 62.847 |
| Outras Contas a Receber | 34.870 | 39.239 |
| Despesas Antecipadas | 857 | 657 |
| Adiantamento a Fornecedores | 5.323 | 5.741 |
| Ativos Classificados como Mantidos para Venda | 40.513 | 42.010 |
| Ativo Não Circulante | 270.208 | 266.964 |
| Titulos e Valores Mobiliários | 44 | 44 |
| Depósitos Judiciais | 10.425 | 9.452 |
| Impostos a Recuperar | 1.132 | 1.114 |
| Outras Contas a Receber | 6.091 | 6.094 |
| Investimentos | 21.942 | 21.942 |
| Imobilizado | 146.098 | 144.097 |
| Intangível | 84.476 | 84.221 |
| Passivo Total | 501.571 | 501.609 |
| Passivo Circulante | 97.133 | 100.854 |
| Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial | 12.327 | 10.270 |
| Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I | 365 | 364 |
| Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial | 5.150 | 4.739 |
| Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial | 37.796 | 39.156 |
| Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial | 3.523 | 3.685 |
| Salários, Provisões e Contribuição Social | 5.374 | 6.772 |
| Comissões a Pagar | 269 | 329 |
| Impostos a Recolher | 18.273 | 19.360 |
| Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial | 387 | 283 |
| Adiantamento de Clientes | 9.398 | 10.377 |
| Outras Contas a Pagar | 3.290 | 4.244 |
| Provisão Multas Contratuais | 981 | 1.275 |
| Passivo Não Circulante | 271.729 | 275.813 |
| Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial | 55.817 | 57.911 |
| Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial | 92.084 | 93.477 |
| Impostos a Recolher | 36.558 | 36.389 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 43.515 | 44.296 |
| Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis | 34.380 | 34.332 |
| Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial | 4.502 | 4.382 |
| Outras Contas a Pagar | 4.873 | 5.026 |
| Patrimônio Líquido | 132.709 | 124.942 |
| Capital Social | 1.897.431 | 1.897.431 |
| Reserva de Capital | 3.612 | 3.612 |
| Reservas e Transações de Capital | 136.183 | 136.183 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 177.310 | 193.197 |
| Prejuízos Acumulados | (2.081.827) | (2.105.481) |



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

| | 1T22 | 2T22 |
|---|----------------|----------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| Lucro (Prejuízo) dos períodos | 14.916 | (23.654) |
| Ajustes: | | |
| Depreciação e amortização | 1.306 | 1.244 |
| Resultado na venda de ativo imobilizado | 352 | 3.121 |
| Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos | (30.061) | 24.102 |
| Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos | (343) | (3.173) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | (3.469) | 781 |
| Obsolescência de estoques | (626) | (257) |
| (Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos | (53) | (78) |
| Perdas efetivas com devedores duvidosos | 51 | 70 |
| Ajuste a valor presente | 15.733 | (5.794) |
| Ajuste a valor justo | (27.488) | 16.014 |
| Variações nos Ativos e Passivos: | | |
| (Aumento) Redução em contas a receber | (9.045) | 3.568 |
| (Aumento) Redução em estoques | (3.407) | (955) |
| (Aumento) Redução em impostos a recuperar | 442 | 555 |
| (Aumento) Redução em outros ativos | (1.900) | (3.491) |
| Aumento (Redução) em fornecedores | 4.475 | (1.534) |
| Aumento (Redução) em impostos a recolher | 341 | 188 |
| Aumento (Redução) em outras contas a pagar | 30.411 | (13.453) |
| Caixa líquido das atividades operacionais | (8.365) | (2.746) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos | | |
| Títulos e valores mobiliários - conta restrita | 102 | 114 |
| Recursos provenientes de venda de imobilizado | 479 | 3.387 |
| Aquisição de Imobilizado | (691) | (395) |
| Adições ao Intangível | - | (4) |
| Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimentos | (110) | 3.102 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 33.291 | 31.729 |
| Aumento de capital | 83 | - |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (31.667) | (33.144) |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento | 1.707 | (1.415) |
| (Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa | (6.768) | (1.059) |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício | 19.176 | - |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício | 12.408 | (1.059) |



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia brasileira de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, principalmente postes de energia e tubos para revestimento de tubulações petroleiras.

Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente aos trimestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto Lucro líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3).

O grupo, que conta com 446 colaboradores, atua na manufatura (**segmento de Produtos**) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos de fibras sintéticas para ancoragem de plataformas de petróleo e diversas outras aplicações; e artefatos de materiais compósitos, tais como postes e camisas tubulares para revestimento de tubulações petroleiras.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

1.1 Continuidade operacional

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias, venda de ativos imobilizados e restituição de créditos tributários.

Diversas medidas de obtenção de recursos são perseguidas com o propósito de proporcionar o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida. O volume de capital necessário para financiar a retomada, depende da própria velocidade da retomada.

No exercício de 2021, aproveitando-se dos favores introduzidos na modalidade Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) e Lei 14.112/2020, a Companhia reorganizou o montante de R\$35.050 de seu passivo relacionado a obrigações Previdenciárias e Fazendárias, gerando um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos no montante de R\$19.477. A adesão ao Parcelamento, concedeu o direito de liquidação de 30% da dívida consolidada na modalidade RJ no âmbito da RFB com utilização de créditos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$9.085.

Em 22 de fevereiro de 2021 a Companhia tomou ciência de sentença parcial em procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado, movido em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e seus veículos, o qual deu provimento substancial aos pleitos formulados pela Companhia. O processo prossegue em liquidação de sentença que apurará os valores efetivamente devidos à Lupatech em decorrência das violações do Acordo de Investimento para incorporação das sociedades brasileiras da San Antonio em 2012 (Nota Explicativa 15.2).

Em 26 de março de 2021 a Companhia recebeu ressarcimentos na quantia de R\$5.222 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial.

A Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro de 2019.

Em 18 de agosto de 2021, a Receita Federal do Brasil deu cumprimento à decisão liminar em sede de mandado de segurança impetrado pela Lupatech S/A determinando a habilitação à compensação dos créditos de PIS e COFINS incidentes sobre o ICMS, fruto de decisão judicial com trânsito parcial em julgado, cuja eficácia não vinha sendo reconhecida. Em decorrência do cumprimento da decisão judicial, a Lupatech S.A. passa estar apta a compensar créditos no montante de R\$29.465, com tributos federais correntes devidos, exceto previdenciários. A Companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

Foi certificado em 18 de novembro de 2021, o trânsito em julgado do acórdão favorável à coligada Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, nos autos do Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, que discute a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em decorrência do cumprimento da decisão judicial, a Lupatech Equipamentos passa estar apta a usufruir desse crédito no montante de R\$3.634, passíveis de compensação ou ressarcimento.

A Companhia tomou ciência em agosto de 2020, da decisão final proferida no Procedimento Arbitral, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. A Companhia se sagrou vencedora no referido procedimento arbitral, tendo sido reconhecido o descumprimento da cláusula de não concorrência, resultando na condenação ao pagamento de multa contratual à Lupatech. Em 23 de setembro de 2021, diante de uma nova decisão favorável, a Companhia reconheceu no balanço o ganho de processo no montante de R\$22.738. Subsequentemente, em 13 de maio de 2022, o Juízo da 2ª Vara Cível de Porto Alegre, a cargo da execução do título judicial oriundo do processo arbitral, deferiu o pedido de penhora de créditos oriundos dos contratos que a Cordoaria São Leopoldo Original Ltda. (sucessora da Cordoaria São Leopoldo Ltda.) tem com a PETROBRAS, até o limite de R\$ 33.554. Em 28 de junho de 2022, o magistrado acolheu o pedido da Cordoaria São

Leopoldo Original Ltda., para limitar a penhora ao percentual de lucro que será auferido em cada contrato firmado com a Petrobrás, que perfaz R\$ 5.769. Esta decisão foi objeto de Embargos de Declaração da Lupatech, que aguarda julgamento. E, futuramente, será levada ao tribunal através da interposição de Agravo de Instrumento. Em 30 de junho de 2022 o valor atualizado do processo é de R\$31.613.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

Em 24 de setembro de 2021, a Companhia recebeu pedido de compra para fornecimento de válvulas dirigidas à construção de uma FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*). O pedido tem valor de US\$3.400, equivalentes a R\$17.981. A contratação é um compromisso firme de compra, e tem suas entregas previstas entre o primeiro e o segundo trimestre de 2022. A contratação representa um importante marco na retomada do fornecimento de equipamentos para o mercado de construção de embarcações FPSO, cuja demanda abarca parte representativa do portfólio de produtos da Companhia.

No curso de 2020 e de 2021, a Lupatech firmou contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra. O valor reajustado desses contratos na data das demonstrações financeiras é de R\$219 milhões. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria e de seus benefícios para a Lupatech.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$9.971 na controladora e R\$11.380 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$42.225 na controladora e R\$43.628 no consolidado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021) e em, 30 de junho de 2022, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$58.288 na controladora, e no consolidado, o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$133.791 (em 31 de dezembro de 2021 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$62.186 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$145.837). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da Companhia em obter recursos adicionais necessários ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

1.2 Recuperação Judicial

I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia teve decisão favorável referente recurso especial, determinando o afastamento de multa anteriormente imposta a empresa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 19 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente a partir desta data.

Em 2 de julho de 2019 o Administrador Judicial do Grupo Lupatech submeteu o Quadro Geral de Credores ao Juízo, ao qual o Grupo Lupatech após relação de credores trabalhistas e cíveis ilíquidos por demandas judiciais em curso, que foi acolhida com decisão judicial subsequente de que tais créditos, na medida em que originados antes do pedido de Recuperação Judicial, se submetam aos termos do Plano.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salariais e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão

foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a.). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

Em 28 de agosto de 2020, em remediação às consequências da Pandemia da COVID-19, o Grupo Lupatech submeteu à Assembleia Geral de Credores uma proposta de ajuste aos termos de pagamento das Classes I e III de credores da Recuperação Judicial. As alterações previstas incluem modificações na forma e fluxo de pagamentos aos credores dessas classes. O aditivo proposto compreendeu, em síntese:

- (i) ajustes à forma de pagamento dos credores da Classe I, de forma que os créditos que sobejarem o limite estipulado no art. 83 inciso I da Lei 11.101 sejam pagos integralmente da forma prevista na cláusula 6.2.2 do Plano;
- (ii) ajustar a forma de pagamento dos credores da Classe III para reescalonar pagamentos durante o período afetado pela pandemia, aumentar a parte do pagamento em bônus de subscrição dos credores em moeda estrangeira, definir cronograma de pagamento aos credores retardatários e;
- (iii) aprovar um esquema de incentivo para pagamentos antecipados que forem realizados antes de dezembro de 2025.

A proposta da companhia foi devidamente aprovada pelos credores na Assembleia Geral dos Credores e homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020, não tendo sido a decisão homologatória agravada por qualquer credor, pelo que o aditivo ao plano tornou-se vinculante aos credores das classes I e III.

O Aditivo do Plano teve efeitos significativos na dívida Concursal da Companhia, refletindo na redução de R\$74.000 da dívida em 31 de dezembro de 2020.

II. *Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 8 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, objeto de aditamentos em 30 de novembro de 2018 e 28 de agosto de 2020.*

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. Medidas de recuperação

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes I, II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito), que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R\$0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos

decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acesso de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que

recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

Encerramento da Recuperação Judicial: Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes I, II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Cancelamento dos Notes atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas *Novas Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

Conforme Comunicado ao Mercado de 18 de outubro de 2021, a Companhia concluiu a substituição obrigatória das *Notes* emitidas em 8 de outubro de 2014. A *Depository Trust Company* ("DTC") substituiu US\$49.302 em valor principal detidas atualmente pela DTC por (a) US\$14.628 em valor principal agregado de 0,4% de Notas de Taxa Fixa Garantida da Companhia e 1.482.487 "*Warrants*" que são exercíveis por um número igual de bônus de subscrição. Cada bônus de subscrição é convertido em uma ação ordinária da Lupatech a um preço de exercício de R\$0,88. A Escritura datada de 18 de outubro de 2021, nas quais as "*New Notes*" são emitidas pela Lupatech Finance Limited,

possui a Lupatech como Garantidora, e a *Wilmington Savings Fund Society, FSB “New Notes Trustee”*, como agente fiduciário, agente pagador, registrador e agente de transferência.

Em 28 de outubro de 2021, a Companhia tomou ciência da decisão judicial proferida pela Corte de Falências de Nova Iorque, a qual, em razão da conclusão da emissão das Novas Notes e dos *Subscription Warrants*, determinou o encerramento do *Chapter 15* nos Estados Unidos da América.

f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

2ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia

Em 3 de março de 2021 a Companhia, através de Reunião do Conselho de Administração aprovou os termos e condições da 02ª Emissão de Bônus de Subscrição, em série única e onerosa, dentro do limite de capital autorizado, a ser realizada de forma a, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades do seu grupo, promover o pagamento dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Os Bônus de Subscrição serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, e a Emissão respeitará o direito de preferência dos acionistas da Companhia e será direcionada a titulares de Créditos das Classes I, II, III e IV, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, a sociedades integrantes do Grupo Lupatech que possuam créditos contra esta, com o fim específico de, posteriormente, dar em pagamento aos Credores de Classes I, II, III e IV da Companhia quando se tornarem líquidos.

Nesse contexto, foi aprovada a Emissão no montante de R\$94.797.500,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 947.975 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco) bônus de subscrição de emissão da Companhia.

Em 27 de abril de 2021 fora concluído o processo de escrituração dos Bônus, estando os subscritores livres para negociar os Bônus em bolsa ou exercer os Bônus frente à Companhia a partir de 29 de abril de 2021, encerrando-se o prazo para exercício em 28 de outubro de 2025.

Em decorrência da Emissão, a Companhia não obterá quaisquer recursos tendo em vista se tratar emissão com integralização com créditos. Assim, havendo o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, com a integralização em moeda corrente nacional, as importâncias por eles pagas serão entregues proporcionalmente aos titulares de créditos a serem integralizados nos termos do artigo 171, parágrafos 2º e 3º, Lei das Sociedades por Ações.

1.3 Pandemia (Covid-19) e Guerra na Ucrânia

Em meados do mês de março de 2020, a Companhia começou a enfrentar as consequências da Pandemia do COVID-19. A partir do segundo trimestre de 2021, foi observado o reaquecimento da atividade comercial, que havia voltado a sofrer no início de 2021 com a eclosão da segunda onda da pandemia. Ao fim do primeiro trimestre de 2022, surtos da doença na China tem levado a novos

lockdowns e à paralização de fábricas e portos naquele país, o que voltou a aumentar as já existentes perturbações nas cadeias de suprimento globais, inclusive nas que a Companhia se insere.

Em fevereiro de 2022 iniciou-se uma guerra entre Rússia e Ucrânia com repercussões internacionais relevantes, tanto nos sistemas financeiros como no fluxo global de uma série de matérias primas e produtos que tem a Rússia como grande produtor. Houve repercussões imediatas nos preços de uma série de matérias primas, como é o caso do níquel, metal utilizado na produção de várias ligas de aço.

A Administração da Companhia está monitorando os possíveis impactos do Covid-19 e da guerra. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios, tampouco às estimativas e julgamentos contábeis em razão da pandemia.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2021), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

| Notas explicativas não incluídas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 | Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2021 |
|---|--|
| Combinação de negócios | Nota explicativa nº 2.4.3 |
| Principais práticas contábeis | Nota explicativa nº 3 |
| Estimativas e julgamentos contábeis críticos | Nota explicativa nº 4 |
| Outras contas a pagar | Nota explicativa nº 18 |
| Passivos a valor justo | Nota explicativa nº 21 |

A emissão das informações contábeis intermediárias da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 12 de agosto de 2022.

2.1.1 Saldos anteriormente divulgados

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia efetuou a reclassificação retrospectiva referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos relacionado a mais valia de máquinas e equipamentos. Tal reclassificação, refletiu na Controladora em investimentos em controladas e coligadas (ativo não circulante) e ajuste de avaliação patrimonial (patrimônio líquido). No Consolidado, o efeito foi em imposto de renda e contribuição social diferidos (passivo não circulante) e ajuste de avaliação patrimonial (patrimônio líquido). Segue quadro refletindo a reclassificação no patrimônio líquido:

| Saldos originalmente apresentados em 30/06/2021 | Capital social | Reservas de capital, opções outorgadas | Prejuízos acumulados | Ajustes de avaliação patrimonial | Total da participação dos controladores | Participação das acionistas não controladores | Total do patrimônio líquido |
|--|----------------|--|----------------------|----------------------------------|---|---|-----------------------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | 1.893.163 | 139.789 | (2.055.403) | 162.651 | 140.200 | - | 140.200 |
| Aumento de capital | 3.623 | - | - | - | 3.623 | - | 3.623 |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | - | - | (40.775) | - | (40.775) | - | (40.775) |
| Variação cambial sobre investimentos no exterior | - | - | - | 15.179 | 15.179 | - | 15.179 |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 | 1.896.786 | 139.789 | (2.096.178) | 177.830 | 118.227 | - | 118.227 |
| Ajuste | Capital social | Reservas de capital, opções outorgadas | Prejuízos acumulados | Ajustes de avaliação patrimonial | Total da participação dos controladores | Participação das acionistas não controladores | Total do patrimônio líquido |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | - | - | - | 11.310 | 11.310 | - | 11.310 |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | - | - | - | - | - | - | - |
| Variação cambial sobre investimentos no exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 | - | - | - | 11.310 | 11.310 | - | 11.310 |
| Saldos após ajustes em 30/06/2021 | Capital social | Reservas de capital, opções outorgadas | Prejuízos acumulados | Ajustes de avaliação patrimonial | Total da participação dos controladores | Participação das acionistas não controladores | Total do patrimônio líquido |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | 1.893.163 | 139.789 | (2.055.403) | 173.961 | 151.510 | - | 151.510 |
| Aumento de capital | 3.623 | - | - | - | 3.623 | - | 3.623 |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | - | - | (40.775) | - | (40.775) | - | (40.775) |
| Variação cambial sobre investimentos no exterior | - | - | - | 15.179 | 15.179 | - | 15.179 |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 | 1.896.786 | 139.789 | (2.096.178) | 189.140 | 129.537 | - | 129.537 |

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo seu valor justo.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

| <u>Empresas controladas diretas e indiretas</u> | <u>Participação direta e indireta (%)</u> | |
|---|---|-------------------|
| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
| <u>Participações diretas</u> | | |
| Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman) | 100,00 | 100,00 |
| Recu S.A. - (Argentina) | 95,00 | 95,00 |
| Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda) | 5,00 | 5,00 |
| Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| <u>Participações indiretas</u> | | |
| Recu S.A. - (Argentina) | 5,00 | 5,00 |
| Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda) | 95,00 | 95,00 |
| Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| Ampere Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |
| UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman) | 100,00 | 100,00 |
| Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A - (Brasil) | 100,00 | 100,00 |

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| <u>Caixa e bancos</u> | | | | |
| No Brasil | 670 | 961 | 687 | 1.278 |
| No exterior | - | - | 2 | - |
| Total | 670 | 961 | 689 | 1.278 |
| <u>Equivalentes de caixa</u> | | | | |
| Certificado de depósito bancário | 144 | 137 | 10.660 | 17.898 |
| Total | 144 | 137 | 10.660 | 17.898 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 814 | 1.098 | 11.349 | 19.176 |

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

3.2 Títulos e valores mobiliários – Restrito

Em 30 de junho de 2022 a Companhia possui R\$44 no ativo não circulante, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2021, na controladora e no consolidado, referente à garantia locatícia.

4 Contas a receber de clientes

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Mercado nacional | 15.341 | 16.172 | 21.842 | 22.312 |
| Mercado externo | 8.300 | 2.662 | 8.488 | 2.662 |
| | 23.641 | 18.834 | 30.330 | 24.974 |
| Menos: estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa | (3.511) | (3.533) | (3.900) | (4.031) |
| | 20.130 | 15.301 | 26.430 | 20.943 |
| Circulante | 20.130 | 15.301 | 26.430 | 20.943 |
| Não circulante | - | - | - | - |

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, foram revertidos do resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante R\$22 na controladora e R\$131 no consolidado.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, foram revertidos do resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante R\$256 na controladora e R\$270 no consolidado.

5 Estoques

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Produtos prontos | 4.276 | 6.325 | 5.761 | 7.800 |
| Mercadorias para revenda | 2.859 | 4.645 | 4.671 | 6.453 |
| Produtos em elaboração | 12.924 | 10.292 | 27.046 | 20.374 |
| Matéria-prima e materiais auxiliares | 18.892 | 16.466 | 33.806 | 30.529 |
| Perdas com obsolescência de estoques | (6.958) | (6.983) | (24.912) | (24.029) |
| Total | 31.993 | 30.745 | 46.372 | 41.127 |

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 houve reversão de perda com obsolescência de estoques, no montante de R\$25 na controladora e R\$883 no consolidado (em 30 de junho de 2021 houve reversão de perda com obsolescência de estoques, no montante de R\$155 na controladora e reversão de R\$218 no consolidado), conforme demonstrado na movimentação abaixo:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Saldo inicial do período | (6.983) | (7.055) | (24.029) | (24.046) |
| Estimativa de perda | (215) | (213) | (1.239) | (418) |
| Reversão | 240 | 285 | 356 | 435 |
| Saldo final | (6.958) | (6.983) | (24.912) | (24.029) |

6 Impostos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Impostos a Recuperar | | | | |
| ICMS a recuperar | 11.652 | 10.296 | 11.802 | 10.453 |
| Pis e Cofins s/ ICMS | 23.575 | 25.993 | 27.209 | 29.627 |
| IPI a recuperar | 1.350 | 1.454 | 1.577 | 1.681 |
| PIS a recuperar | 37 | 40 | 89 | 95 |
| Cofins a recuperar | 170 | 184 | 316 | 331 |
| IRRF a recuperar | 11 | 11 | 395 | 434 |
| IRPJ a recuperar | 523 | 383 | 20.020 | 20.506 |
| CSLL a recuperar | 415 | 326 | 2.539 | 2.607 |
| Outros | - | 1 | 14 | 7 |
| Total | 37.733 | 38.688 | 63.961 | 65.741 |
| | | | | |
| Circulante | 36.619 | 37.564 | 62.847 | 64.608 |
| Não Circulante | 1.114 | 1.124 | 1.114 | 1.133 |

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.
- **PIS e COFINS s/ ICMS** – refere-se ao montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, seja pelo seu consumo na operação, compensação com débitos ou restituição em dinheiro.

7 Outras contas a receber

Em 30 de junho de 2022 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Outras contas a receber - circulante | | | | |
| Outras contas a receber | 347 | 976 | 998 | 1.522 |
| Procedimento Arbitral - CSL | 31.613 | 25.227 | 31.613 | 25.227 |
| Debêntures conversíveis em ações | 4.360 | 4.359 | 6.628 | 6.628 |
| Total | 36.320 | 30.562 | 39.239 | 33.377 |
| Outras contas a receber - não circulante | | | | |
| Valores a receber da Luxxon | 163 | 163 | 6.091 | 6.091 |
| Outras contas a receber | - | - | 3 | - |
| Total | 163 | 163 | 6.094 | 6.091 |

A Companhia possui contrato de mútuo com a Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 30 junho de 2022, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2021. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante. Dito contrato não foi objeto de transação na saída da sociedade ocorrida em 15 de janeiro de 2021, permanecendo o crédito hígido, tendo sido concedido à Luxxon um período de carência para a renegociação do seu passivo.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1, a Companhia reconheceu no balanço o direito de crédito contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda e sua sucessora Cordoaria São Leopoldo Original Ltda, referente multa contratual imposta por decisão em Procedimento Arbitral, no valor atualizado de R\$31.613.

8 Investimentos

8.1 Investimentos em controladas e coligadas

| | Mipel | Recu | LESP | Finance | LO&G | Lochness | Ilno | Controladora | |
|---|--------------|------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | | | | | | | | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Dados dos investimentos | | | | | | | | | |
| Quantidade de ações ou cotas | | | | | | | | | |
| Ações ordinárias (mil) | - | 3.000 | - | - | - | - | 97.765 | | |
| Cotas do capital social (mil) | 34.762 | - | - | 50 | - | - | - | | |
| Percentual de participação | 100 | 95 | 100 | 100 | 5 | 100 | 100 | | |
| Patrimônio líquido | 3.627 | 188 | 30.446 | 103.913 | 17.613 | 85.351 | 97.764 | | |
| Resultado no período | (3.652) | - | (1.830) | 351 | (99) | 1.497 | - | | |
| Lucros não realizados | (518) | - | - | - | - | - | - | | |
| Movimentação dos investimentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial no período | 6.925 | 232 | 33.157 | 112.631 | 943 | 89.575 | 97.764 | 341.227 | 331.920 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | 112 | - | - | - | - | 112 | 3.588 |
| Aumento de capital | - | - | 222 | - | - | - | - | 222 | 26.757 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (3.816) | - | (1.830) | (4.180) | (5) | 1.497 | - | (8.334) | (33.648) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | (53) | (1.103) | (4.539) | (57) | (5.721) | - | (11.473) | 12.610 |
| Saldo final no período | 3.109 | 179 | 30.558 | 103.912 | 881 | 85.351 | 97.764 | 321.754 | 341.227 |

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel – Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A, Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial e Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda.



LUPATECH S.A.
CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

| | Controladora | | | |
|----------------|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Em controladas | (516) | (7.075) | (8.334) | (13.509) |
| Total | (516) | (7.075) | (8.334) | (13.509) |

| | Consolidado | | | |
|----------------|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Em controladas | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

8.2 Propriedade para Investimento

Atualmente é constituída de terreno e área construída, localizados em Macaé no Rio de Janeiro, onde não existem atividades operacionais. Estas parcelas não utilizadas são reservadas a outra destinação que possa ser mais rentável e eficiente para a Companhia, quais sejam, a locação, o desenvolvimento imobiliário ou a venda a longo prazo.

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o saldo de propriedades para investimentos é de R\$21.942 no consolidado.

9 Imobilizado

| | Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano | Controladora | | Consolidado | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| | | imobilizado líquido | imobilizado líquido | imobilizado líquido | imobilizado líquido |
| Terrenos | - | 3.751 | 3.751 | 13.730 | 13.730 |
| Prédios e construções | 2% | 5.760 | 5.851 | 101.482 | 101.782 |
| Máquinas e equipamentos | 12% | 10.861 | 12.084 | 11.598 | 15.103 |
| Moldes e matrizes | 19% | 570 | 470 | 652 | 560 |
| Instalações industriais | 6% | 98 | 79 | 1.452 | 1.606 |
| Móveis e utensílios | 13% | 607 | 623 | 813 | 856 |
| Equipamentos para processamento de dados | 12% | 235 | 198 | 148 | 115 |
| Benfeitorias | 9% | 373 | 328 | 975 | 939 |
| Veículos | 19% | 7 | 7 | 118 | 119 |
| Adiantamentos para aquisição de imobilizado | - | 119 | 113 | 10.562 | 11.331 |
| Imobilizações em andamento | - | 1.517 | 967 | 2.567 | 1.333 |
| Total | | 23.898 | 24.471 | 144.097 | 147.474 |

Síntese de movimentação do imobilizado:

| Controladora | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------|-----------------------|---|--|---------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------|----------|
| | Terrenos | Prédios e construções | Máquinas equipamentos e moldes e matrizes | Instalações industriais e benfeitorias | Móveis e utensílios | Equipamentos processamento de dados | Imobilizado em andamento | Outros | Total |
| Custo do imobilizado bruto | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 3.751 | 8.269 | 88.345 | 1.373 | 3.921 | 4.090 | 967 | 600 | 111.316 |
| Adições | - | - | 241 | 1 | 7 | 63 | 696 | 20 | 1.028 |
| Baixas | - | - | (8) | - | - | - | - | - | (8) |
| Transferências | - | - | 31 | 116 | - | - | (147) | - | - |
| Efeito financeiro capitalizado | - | - | - | - | - | - | 1 | (13) | (12) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 3.751 | 8.269 | 88.609 | 1.490 | 3.928 | 4.153 | 1.517 | 607 | 112.324 |
| Controladora | | | | | | | | | |
| | Terrenos | Prédios e construções | Máquinas equipamentos e moldes e matrizes | Instalações industriais e benfeitorias | Móveis e utensílios | Equipamentos processamento de dados | Imobilizado em andamento | Outros | Total |
| Depreciação acumulada | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | (2.418) | (75.791) | (966) | (3.298) | (3.892) | - | (480) | (86.845) |
| Adições | - | (91) | (1.395) | (53) | (23) | (26) | - | (1) | (1.589) |
| Baixas | - | - | 8 | - | - | - | - | - | 8 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | - | (2.509) | (77.178) | (1.019) | (3.321) | (3.918) | - | (481) | (88.426) |
| Controladora | | | | | | | | | |
| | Terrenos | Prédios e construções | Máquinas equipamentos e moldes e matrizes | Instalações industriais e benfeitorias | Móveis e utensílios | Equipamentos processamento de dados | Imobilizado em andamento | Outros | Total |
| Imobilizado líquido | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 3.751 | 5.851 | 12.554 | 407 | 623 | 198 | 967 | 120 | 24.471 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 3.751 | 5.760 | 11.431 | 471 | 607 | 235 | 1.517 | 126 | 23.898 |



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Consolidado

| | Terrenos | Prédios e construções | Máquinas equipamentos e moldes e matrizes | Instalações industriais e benfeitorias | Móveis e utensílios | Equipamentos processamento de dados | Imobilizado em andamento | Outros | Total |
|---|----------|-----------------------|---|--|---------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------|----------|
| Custo do imobilizado bruto | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 13.730 | 110.032 | 113.560 | 5.280 | 6.743 | 7.428 | 1.333 | 21.572 | 279.678 |
| Adições | - | - | 276 | 1 | 23 | 68 | 697 | 21 | 1.086 |
| Baixas | - | - | (9.731) | (189) | (1.283) | (18) | (484) | (249) | (11.954) |
| Transferências | - | - | (1.103) | 116 | 1 | - | 677 | 309 | - |
| Reversão/Estimativa pela não recuperabilidade de ativos | - | - | 4.025 | - | 54 | - | 343 | (906) | 3.516 |
| Efeito da conversão de controladas no exterior | - | - | (4.295) | - | - | - | 1 | - | (4.294) |
| Ativos mantidos para venda | - | - | 8.655 | - | 401 | 12 | - | (1) | 9.067 |
| Efeito financeiro capitalizado | - | - | - | - | - | - | - | (14) | (14) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 13.730 | 110.032 | 111.387 | 5.208 | 5.939 | 7.490 | 2.567 | 20.732 | 277.085 |

Consolidado

| | Terrenos | Prédios e construções | Máquinas equipamentos e moldes e matrizes | Instalações industriais e benfeitorias | Móveis e utensílios | Equipamentos processamento de dados | Imobilizado em andamento | Outros | Total |
|--|----------|-----------------------|---|--|---------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------|-----------|
| Depreciação acumulada | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | (8.250) | (97.897) | (2.735) | (5.887) | (7.313) | - | (10.122) | (132.204) |
| Adições | - | (300) | (1.574) | (71) | (47) | (29) | - | (1) | (2.022) |
| Baixas | - | - | 3.305 | 25 | 1.209 | 13 | - | 70 | 4.622 |
| Efeito da conversão de controladas no exterior | - | - | 1.731 | - | - | - | - | - | 1.731 |
| Ativos mantidos para venda | - | - | (4.702) | - | (401) | (13) | - | 1 | (5.115) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | - | (8.550) | (99.137) | (2.781) | (5.126) | (7.342) | - | (10.052) | (132.988) |

Consolidado

| | Terrenos | Prédios e construções | Máquinas equipamentos e moldes e matrizes | Instalações industriais e benfeitorias | Móveis e utensílios | Equipamentos processamento de dados | Imobilizado em andamento | Outros | Total |
|---------------------------------|----------|-----------------------|---|--|---------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------|---------|
| Imobilizado líquido | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 13.730 | 101.782 | 15.663 | 2.545 | 856 | 115 | 1.333 | 11.450 | 147.474 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 13.730 | 101.482 | 12.250 | 2.427 | 813 | 148 | 2.567 | 10.680 | 144.097 |



LUPATECH S.A.
CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de junho de 2022, passivos avaliados na ocasião da penhora, nos seguintes montantes:

| Passivo garantido | Imobilizado | |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| | Controladora | Consolidado |
| Tributário (execuções fiscais) | 14.791 | 14.969 |
| Empréstimos e financiamentos | 35.920 | 37.810 |
| Total | 50.711 | 52.779 |

Em 30 de junho de 2022, apresentava o saldo de R\$50.711 na controladora e R\$52.779 no consolidado.

10 Intangíveis

| | Taxa ponderada de amortização % ao ano | Controladora | | Consolidado | |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| | | líquido | líquido | líquido | líquido |
| Ágios na aquisição de investimentos (*) | - | 61.479 | 61.479 | 82.166 | 82.166 |
| Softwares e outras licenças | 20% | 678 | 1.037 | 719 | 1.085 |
| Desenvolvimento de novos produtos | 20% | 1.080 | 1.237 | 1.336 | 1.494 |
| Total | | 63.237 | 63.753 | 84.221 | 84.745 |

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

| | Controladora | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------|
| | Ágios na aquisição de investimentos | Software e outras licenças | Desenvolvimento de novos produtos | Total |
| Custo do intangível bruto | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 61.479 | 13.265 | 10.228 | 84.972 |
| Adições | - | 4 | - | 4 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 61.479 | 13.269 | 10.228 | 84.976 |

| | Controladora | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| | Ágios na aquisição de investimentos | Software e outras licenças | Desenvolvimento de novos produtos | Total |
| Amortização acumulada | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | (12.228) | (8.991) | (21.219) |
| Adições | - | (363) | (157) | (520) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | - | (12.591) | (9.148) | (21.739) |

| | Controladora | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------|
| | Ágios na aquisição de investimentos | Software e outras licenças | Desenvolvimento de novos produtos | Total |
| Intangível líquido | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 61.479 | 1.037 | 1.237 | 63.753 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 61.479 | 678 | 1.080 | 63.237 |

| Consolidado | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------|
| | Ágios na aquisição de investimentos | Software e outras licenças | Desenvolvimento de novos produtos | Total |
| Custo do intangível bruto | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 79.890 | 16.352 | 11.576 | 107.818 |
| Adições | - | 4 | - | 4 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 79.890 | 16.356 | 11.576 | 107.822 |

| Consolidado | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------|
| | Ágios na aquisição de investimentos | Software e outras licenças | Desenvolvimento de novos produtos | Total |
| Amortização acumulada | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 2.276 | (15.267) | (10.082) | (23.073) |
| Adições | - | (370) | (158) | (528) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 2.276 | (15.637) | (10.240) | (23.601) |

| Consolidado | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------|
| | Ágios na aquisição de investimentos | Software e outras licenças | Desenvolvimento de novos produtos | Total |
| Intangível líquido | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 82.166 | 1.085 | 1.494 | 84.745 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 82.166 | 719 | 1.336 | 84.221 |

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

| UGCs | Ágios na aquisição de investimentos | | | |
|--|-------------------------------------|---------------|------------------------|---------------|
| | Intangível Controladora | | Intangível Consolidado | |
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Segmento Produtos | | | | |
| Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda | 6.065 | 6.065 | 6.065 | 6.065 |
| Unidade Lupatech Ropes | 55.414 | 55.414 | 55.414 | 55.414 |
| Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware | - | - | 20.687 | 20.687 |
| Total | 61.479 | 61.479 | 82.166 | 82.166 |
| Investimento Intangível | 61.479 | 61.479 | 82.166 | 82.166 |

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

| UGCs | Segmento Produtos | | | | Segmento Serviços | | | Consolidado Total |
|--|---|------------------------|--|----------------|--|---|---|-------------------|
| | Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda | Unidade Lupatech Ropes | Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools | Unidade Tecval | Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems | Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware | Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Oil & Gas | |
| Ágio na aquisição de investimento | 6.065 | 125.414 | 9.149 | 55.680 | 9.884 | 20.687 | 59.227 | 286.106 |
| Perdas pela não recuperabilidade do ágio | - | (70.000) | (9.149) | (55.680) | (9.884) | - | (59.227) | (203.940) |
| Ágio líquido | 6.065 | 55.414 | - | - | - | 20.687 | - | 82.166 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 6.065 | 55.414 | - | - | - | 20.687 | - | 82.166 |
| Reversão de perdas pela não recuperabilidade do ágio | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Estimativa de perdas pela não recuperabilidade do ágio | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos em 30 de junho de 2022 | 6.065 | 55.414 | - | - | - | 20.687 | - | 82.166 |

11 Fornecedores

| | 30/06/2022 | | | | | | 31/12/2021 | | | | | |
|---|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | Controladora | | | Consolidado | | | Controladora | | | Consolidado | | |
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Fornecedores sujeitos à recuperação judicial | | | | | | | | | | | | |
| Nacionais | 5.103 | 99.760 | 104.863 | 5.103 | 99.760 | 104.863 | 5.124 | 98.802 | 103.926 | 5.124 | 98.802 | 103.926 |
| Estrangeiros | - | 20.724 | 20.724 | - | 20.724 | 20.724 | - | 21.289 | 21.289 | - | 21.289 | 21.289 |
| (-) Ajuste a valor presente | - | (62.573) | (62.573) | - | (62.573) | (62.573) | - | (64.567) | (64.567) | - | (64.567) | (64.567) |
| | 5.103 | 57.911 | 63.014 | 5.103 | 57.911 | 63.014 | 5.124 | 55.524 | 60.648 | 5.124 | 55.524 | 60.648 |
| Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial | | | | | | | | | | | | |
| Nacionais | 6.589 | - | 6.589 | 10.225 | - | 10.225 | 3.624 | - | 3.624 | 6.000 | - | 6.000 |
| Estrangeiros | 45 | - | 45 | 45 | - | 45 | 47 | - | 47 | 47 | - | 47 |
| | 6.634 | - | 6.634 | 10.270 | - | 10.270 | 3.671 | - | 3.671 | 6.047 | - | 6.047 |
| Total de fornecedores | 11.737 | 57.911 | 69.648 | 15.373 | 57.911 | 73.284 | 8.795 | 55.524 | 64.319 | 11.171 | 55.524 | 66.695 |

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores em reais e 70% dos créditos quirografários de fornecedores em moeda estrangeira serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% e 30% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano para a Classe IV em reais e TR + 3,3% ao ano para a Classe III em reais, 0,4% para credores em moeda estrangeira a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 30 de junho de 2022, houve registro de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.994 (R\$1.969 em 31 de dezembro de 2021).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de junho de 2022 é de R\$62.573 (R\$64.567 em 31 de dezembro de 2021) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

12 Empréstimos e financiamentos

| Descrição | Indexador | Taxas de juros ponderada | 30/06/2022 | | | | | | 31/12/2021 | | | | | |
|---|-----------|--------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|
| | | | Controladora | | | Consolidado | | | Controladora | | | Consolidado | | |
| | | | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Sujeito à Recuperação Judicial | | | | | | | | | | | | | | |
| Moeda nacional | | | | | | | | | | | | | | |
| Credores com garantia real | FIXO | 3,00% a.a. + TR | 1.495 | 40.548 | 42.043 | 1.495 | 40.548 | 42.043 | 1.495 | 40.657 | 42.152 | 1.495 | 40.657 | 42.152 |
| Capital de giro / expansão | | | 1.495 | 40.548 | 42.043 | 1.495 | 40.548 | 42.043 | 1.495 | 40.657 | 42.152 | 1.495 | 40.657 | 42.152 |
| (-) Ajuste a valor presente | | | - | (19.878) | (19.878) | - | (19.878) | (19.878) | - | (20.647) | (20.647) | - | (20.647) | (20.647) |
| Credores quirográficos | FIXO | 3,3% a.a. + TR | 1.306 | 86.137 | 87.443 | 1.306 | 86.137 | 87.443 | 1.118 | 85.624 | 86.742 | 1.118 | 85.624 | 86.742 |
| Capital de giro / expansão | | | 246 | 13.884 | 14.130 | 246 | 13.884 | 14.130 | 208 | 13.782 | 13.990 | 208 | 13.782 | 13.990 |
| Capital de giro / expansão | | | 208 | 12.298 | 12.506 | 208 | 12.298 | 12.506 | 176 | 12.202 | 12.378 | 176 | 12.202 | 12.378 |
| Capital de giro / expansão | | | 87 | 14.144 | 14.231 | 87 | 14.144 | 14.231 | 87 | 14.144 | 14.231 | 87 | 14.144 | 14.231 |
| Financiamento para pesquisa e desenvolvimento | | | 102 | 5.718 | 5.820 | 102 | 5.718 | 5.820 | 86 | 5.676 | 5.762 | 86 | 5.676 | 5.762 |
| Debêntures | | | 663 | 40.093 | 40.756 | 663 | 40.093 | 40.756 | 561 | 39.820 | 40.381 | 561 | 39.820 | 40.381 |
| (-) Ajuste a valor presente | | | - | (46.590) | (46.590) | - | (46.590) | (46.590) | - | (47.821) | (47.821) | - | (47.821) | (47.821) |
| Moeda estrangeira | | | | | | | | | | | | | | |
| Credores quirográficos | FIXO | 0,4% a.a. | - | - | - | 884 | 78.007 | 78.891 | - | - | - | 748 | 83.466 | 84.214 |
| Debêntures | | | - | - | - | 884 | 78.007 | 78.891 | - | - | - | 748 | 83.466 | 84.214 |
| (-) Ajuste a valor presente | | | - | - | - | - | (44.747) | (44.747) | - | - | - | - | (50.692) | (50.692) |
| | | | 2.801 | 60.217 | 63.018 | 3.685 | 93.477 | 97.162 | 2.613 | 57.813 | 60.426 | 3.361 | 90.587 | 93.948 |
| Não sujeito à Recuperação Judicial | | | | | | | | | | | | | | |
| Moeda nacional | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital de giro / expansão | TJLP | 4,86% a.m. | 5.034 | - | 5.034 | 9.954 | - | 9.954 | 5.034 | - | 5.034 | 8.648 | - | 8.648 |
| Títulos descontados com co-obrigação | FIXO | 1,83% a.m. | 9.207 | - | 9.207 | 9.241 | - | 9.241 | 6.313 | - | 6.313 | 6.501 | - | 6.501 |
| Títulos de Crédito | FIXO | 1,88% a.m. | 6.248 | - | 6.248 | 18.737 | - | 18.737 | 2.000 | - | 2.000 | 17.000 | - | 17.000 |
| Cheque especial | FIXO | 11,90% a.m. | - | - | - | 10 | - | 10 | 201 | - | 201 | 202 | - | 202 |
| Moeda estrangeira | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital de giro / expansão | DÓLAR | 7,48% a.a. | 1.214 | - | 1.214 | 1.214 | - | 1.214 | 1.214 | - | 1.214 | 2.519 | - | 2.519 |
| | | | 21.703 | - | 21.703 | 39.156 | - | 39.156 | 14.762 | - | 14.762 | 34.870 | - | 34.870 |
| | | | 24.504 | 60.217 | 84.721 | 42.841 | 93.477 | 136.318 | 17.375 | 57.813 | 75.188 | 38.231 | 90.587 | 128.818 |



LUPATECH S.A.
CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos listados em reais, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano, a serem pagos quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme aprovado nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados mediante pagamento de 30% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal, juros incorridos atualizados a taxa de 0,4% e variação cambial, e pagamento de 70% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

Em 30 de junho de 2021, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$2.000 na controladora (R\$4.203 em 31 de dezembro de 2021) e de R\$7.945 no consolidado (R\$12.725 em 31 de dezembro de 2021).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de junho de 2022 é de R\$66.468 (R\$68.468 em 31 de dezembro de 2021) na controladora e R\$111.215 (R\$119.160 em 31 de dezembro de 2021) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

| Vencimento | Controladora | | Consolidado | |
|------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| 2022 | 1.762 | 1.596 | 2.325 | 2.331 |
| 2023 | 1.944 | 1.765 | 2.712 | 2.767 |
| 2024 | 3.206 | 2.907 | 4.333 | 4.377 |
| 2025 | 3.888 | 3.529 | 5.424 | 5.533 |
| 2026 | 1.946 | 2.539 | 6.198 | 6.405 |
| A Partir de 2027 | 47.471 | 45.477 | 72.485 | 69.174 |
| | 60.217 | 57.813 | 93.477 | 90.587 |

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021:



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

| | 30/06/2022 | | | | 31/12/2021 | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|---------|
| | Valor da garantia | | Valor da garantia | | Valor da garantia | | Valor da garantia | | | |
| | Controladora | Consolidado | Controladora | Consolidado | Controladora | Consolidado | Controladora | Consolidado | | |
| | Saldo Contábil (*) | Valor de avaliação (**) | Saldo Contábil (*) | Valor de avaliação (**) | Saldo Contábil (*) | Valor de avaliação (**) | Saldo Contábil (*) | Valor de avaliação (**) | | |
| Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial | | | | | | | | | | |
| Moeda nacional | Garantia | | | | | | | | | |
| Capital de giro / expansão | | Hipoteca / edificações | 33.281 | 117.165 | 33.906 | 139.107 | 33.288 | 117.165 | 33.913 | 139.107 |
| Capital de giro / expansão | | Máquinas e equipamentos | 2.639 | 2.540 | 3.904 | 5.005 | 2.639 | 2.540 | 4.171 | 5.005 |
| | | | 35.920 | 119.705 | 37.810 | 144.112 | 35.927 | 119.705 | 38.084 | 144.112 |

* Valores líquidos de depreciação.

** Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Ltda.

As *Notes* e as Debêntures são tratados como empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

13 Partes relacionadas

13.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

| | Controladora | | | | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|---------------|--------------|------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| | Lochness | Mípel Sul | Lupatech Finance | LESP | | |
| ATIVO | | | | | | |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| Duplicatas a receber | - | 44 | - | - | 44 | 25 |
| Outras contas a receber | 269 | 1.623 | - | 18.763 | 20.655 | 19.588 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Mútuos e empréstimos | 12.669 | - | - | - | 12.669 | 15.983 |
| | <u>12.938</u> | <u>1.667</u> | <u>-</u> | <u>18.763</u> | <u>33.368</u> | <u>35.596</u> |
| PASSIVO | | | | | | |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| Duplicatas a pagar | - | - | - | 654 | 654 | 881 |
| Outras contas a pagar | 9.802 | - | 1.251 | 8.849 | 19.902 | 17.977 |
| Mútuos e empréstimos | 12.201 | - | - | - | 12.201 | 12.999 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Mútuos e empréstimos | - | - | 142.081 | - | 142.081 | 151.377 |
| Outras contas a pagar | 33.004 | - | - | - | 33.004 | 35.163 |
| | <u>55.007</u> | <u>-</u> | <u>143.332</u> | <u>9.503</u> | <u>207.842</u> | <u>218.397</u> |
| | | | | | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | | |
| Compras de produtos | - | 3.495 | - | - | 3.495 | 2.651 |
| Receitas financeiras | 21 | - | - | - | 21 | 20 |
| Despesas financeiras | - | - | 340 | - | 340 | 422 |
| Variação cambial | - | - | 11.086 | - | 11.086 | 2.723 |
| | <u>21</u> | <u>3.495</u> | <u>11.426</u> | <u>-</u> | <u>14.942</u> | <u>5.816</u> |

| | | Controladora | | | | | |
|--------------------------|---------|---------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------|----------------|
| Data transação | Duração | Taxa de juros | Montante envolvido R\$ | Saldo existente US\$ | 30/06/2022 | 31/12/2021 | |
| Mútuos ativos | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | | | | | | | |
| Contrato 1 | jul-14 | Indeterminado | 105% do DI-Cetip | 19.820 | 2.346 | 12.289 | 15.601 |
| Contrato 2 | dez-14 | Indeterminado | 12,000% a.a. | 288 | 73 | 380 | 382 |
| | | | | 20.108 | 2.419 | 12.669 | 15.983 |
| Mútuos passivos | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | | | | | | | |
| Contrato 3 | jan-18 | Indeterminado | 0,4%a.a | 227.331 | 27.125 | 142.081 | 151.377 |
| Contrato 4 | dez-21 | Indeterminado | - | 11.015 | 2.329 | 12.201 | 12.999 |
| | | | | 238.346 | 29.454 | 154.282 | 164.376 |

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados em 30 de junho de 2022 pelo montante líquido de R\$142.081 (saldo remanescente de R\$151.377 em 31 de dezembro de 2021) no passivo da Controladora.

a. *Avais concedidos*

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se as transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. *Condições de preços e encargos*

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

13.2 Pessoal chave da Administração

a. *Remuneração da Administração*

O valor de R\$1.592 na controladora e no consolidado, (R\$1.520 na controladora e R\$2.359 no consolidado no mesmo período de 2021) compreende a remuneração fixa e valores correspondentes a remuneração variável. Esta remuneração variável registrada no período de 2021 se refere a valores originariamente contratados nas remunerações dos exercícios de 2019 e 2020, que se encontravam provisionados nos resultados dos respectivos exercícios, e cujo crédito foi apurado e autorizado pelo Conselho de Administração em março de 2021.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2022, foi aprovada a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 no montante de até R\$6.335, sendo assim distribuídos: (i) até R\$3.029 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; (ii) até R\$2.123 para a remuneração variável global da Diretoria; e (iii) até R\$1.183 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

14 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e

contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

A Lupatech S/A e suas controladas e coligadas possuem R\$1.850.662 de prejuízo fiscal acumulado até dezembro de 2021.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2022 na controladora e no consolidado os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

| Passivo Não Circulante | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures | (30.712) | (31.662) | (41.361) | (43.727) |
| Custo Atribuído | - | - | (2.935) | (2.975) |
| Outros | - | (283) | - | (282) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (30.712) | (31.945) | (44.296) | (46.984) |

Encontram-se registrados no resultado em 30 de junho de 2022, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado de seis meses findo nesta data, nos montantes de R\$1.233 (receita) na controladora e R\$2.648 (receita) no consolidado (R\$1.450 (receita) na controladora e R\$2.878 (receita) no consolidado referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021).

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

| | Controladora | | | |
|--|-----------------------------|----------------|-----------------------------|-----------------|
| | Período de três meses findo | | Período de seis meses findo | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Lucro (Prejuízo) antes dos impostos | (24.536) | 777 | (9.971) | (42.225) |
| Adição e exclusões | | | | |
| Equivalência patrimonial | 516 | (7.075) | (8.334) | (13.509) |
| Provisão de perdas com obsolescência de estoques | 106 | - | (25) | - |
| (Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos | (2) | 85 | 22 | 256 |
| Provisão de perdas de contingências | 240 | 847 | 742 | 1.189 |
| Despesas não dedutíveis | - | 3.642 | 2 | 3.642 |
| Ajuste a valor presente | 1.363 | 2.461 | 3.993 | 3.461 |
| Investimento avaliado pelo valor de patrimônio | - | - | - | (50.055) |
| Provisão de juros sobre fornecedores | 97 | 17 | 126 | 12 |
| Provisão de variação cambial | 17.481 | (23.010) | (11.686) | (6.854) |
| Outros | 5.804 | 15.258 | 20.153 | 25.222 |
| Base de cálculo | 1.069 | (6.998) | (4.978) | (78.861) |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas | - | - | - | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 882 | 1.212 | 1.233 | 1.450 |



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

| | Consolidado | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|
| | Período de três meses findo | | Período de seis meses findo | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Lucro (Prejuízo) antes dos impostos | (22.832) | (1.733) | (11.380) | (43.628) |
| Adição e exclusões | | | | |
| Provisão de perdas com obsolescência de estoques | (626) | - | - | - |
| (Reversão) Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos | (1.738) | (689) | - | (1.652) |
| (Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos | (53) | 101 | - | 270 |
| Provisão de perdas de contingências | (30) | (15.386) | 545 | 1.535 |
| Despesas não dedutíveis | 3.173 | 3.642 | 3.212 | 3.642 |
| Ajuste a valor presente | (15.733) | 7.072 | - | 3.461 |
| Investimento avaliado pelo valor de patrimônio | - | - | - | (50.055) |
| Provisão de juros sobre fornecedores | - | 46 | 46 | 63 |
| Provisão de variação cambial | 19.652 | (24.826) | (13.193) | (7.917) |
| Outros | 15.567 | 17.360 | 9.002 | (311) |
| Base de cálculo | (2.620) | (14.413) | (11.768) | (94.592) |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável | - | (16) | (6) | (25) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (822) | 3.738 | 2.648 | 2.878 |

15 Processos contingentes e depósitos judiciais

15.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, discute questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------|----------------------|----------|----------------------|----------|
| | | Expectativa de perda | | Expectativa de perda | |
| | | Possível | Provável | Possível | Provável |
| Tributários (i) | | | | | |
| ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços | (i.1) | 87.426 | - | 89.115 | - |
| CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido | (i.2) | 5.073 | - | 10.609 | - |
| IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica | (i.3) | 19.628 | - | 68.518 | - |
| INSS - Instituto Nacional de Seguro Social | (i.4) | - | - | 6.820 | - |
| IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | (i.5) | 54.483 | - | 54.483 | - |
| IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados | | 872 | - | 872 | - |
| COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social | | - | - | 563 | - |
| ISS - Imposto sobre Serviços | (i.6) | - | - | 7.579 | 167 |
| CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | | - | - | 1.176 | - |
| Outras provisões tributárias | (i.7) | 1.248 | 780 | 48.228 | 866 |
| | | 168.729 | 780 | 287.963 | 1.033 |
| Trabalhistas (ii) | | 194 | 3.083 | 3.944 | 23.795 |
| Cíveis (iii) | | 45.800 | 1.019 | 78.144 | 9.504 |
| Total em 30 de junho de 2022 | | 214.723 | 4.882 | 370.051 | 34.332 |
| Total em 31 de dezembro de 2021 | | 190.089 | 4.140 | 332.277 | 33.786 |

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$4.882 na controladora e R\$34.332 no consolidado em 30 de junho de 2022 e R\$4.140 na controladora e R\$33.786 no consolidado em 31 de dezembro de 2021) e referentes às esferas abaixo elencadas leva

em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de junho de 2022 é conforme segue:

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---------------------------------|--------------|-------------|--------|-------|-------------|-------------|---------|---------|
| | Tributário | Trabalhista | Cíveis | Total | Tributário | Trabalhista | Cíveis | Total |
| Total em 31 de dezembro de 2021 | 758 | 2.885 | 497 | 4.140 | 1.160 | 24.336 | 8.290 | 33.786 |
| Adições no período | 22 | 265 | 522 | 809 | 26 | 345 | 3.554 | 3.925 |
| Baixas no período | - | (67) | - | (67) | (153) | (886) | (2.340) | (3.379) |
| Total em 30 de junho de 2022 | 780 | 3.083 | 1.019 | 4.882 | 1.033 | 23.795 | 9.504 | 34.332 |

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) *Contingências tributárias*

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível em 30 de junho de 2022

- (i.1) Ação Anulatória do Estado do Rio Grande do Sul que objetiva desconstituir crédito tributário de ICMS. Processo distribuído em 28 de abril de 2017, sujeito a perda possível de R\$70.205.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo objetivando a cobrança de ICMS na importação. Processo distribuído em 22 de outubro de 2015, sujeito a perda possível de R\$7.495.

Ação Anulatória ajuizada contra o Estado de São Paulo, distribuída em 22 de outubro de 2015, com o objetivo de desconstituir dívida de ICMS. Processo sujeito a perda possível de R\$3.996.

- (i.2) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, distribuído em 13 de julho de 2011, referente à cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento. Processo sujeito a perda possível de R\$2.230.

Auto de infração lavrado pela União Federal, distribuído em 14 de dezembro de 2018, referente à cobrança das multas lançadas em decorrência do suposto descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Processo sujeito a perda possível de R\$2.723.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, em decorrência de Manifestação de Inconformidade. Processo distribuído em 23 de julho de 2014, sujeito a perda possível de R\$2.089.

- (i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro no ano calendário 2010. Processo distribuído em 10 de novembro de 2014, sujeito a perda possível de R\$15.846.

Ação Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário (IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010). Processo distribuído em 15 de abril de 2020, sujeito a perda possível de R\$6.107.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, em razão de supostas irregularidades na apuração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no exercício de 2013. Processo distribuído em 06 de outubro de 2016, sujeito a perda possível de R\$28.088.

Execução fiscal, em que se discute o arbitramento de lucro para fins da exigência do IRPJ. Processo distribuído em 29 de junho de 2018, sujeito a perda possível de R\$2.745.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência de Manifestação de Inconformidade apresentada contra o despacho decisório. Processo distribuído em 23 de julho de 2014, sujeito a perda possível de R\$5.394.

Manifestação de inconformidade apresentada para ver reconhecido o saldo negativo de IRPJ. Processo distribuído em 30 de maio de 2014, sujeito a perda possível de R\$ 8.126.

- (i.4) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado para cobrança de créditos de Contribuição Previdenciária. Processo distribuído em 20 de dezembro de 2007, sujeito a perda possível de R\$4.980.
- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional, referente à cobrança de débito de IRRF. Processo distribuído em 21 de janeiro de 2016, sujeito a perda possível de R\$54.483.
- (i.6) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, para cobrança de ISS referente aos períodos de 2013 e 2014. Processo distribuído em 10 de dezembro de 2015, sujeito a perda possível de R\$3.550.
- (i.7) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Processo distribuído em 23 de janeiro de 2020, sujeito a perda possível de R\$2.425.

Autos de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Processos sujeitos a perda possível de R\$17.520.

Autos de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Processos sujeitos a perda possível de R\$14.033.

Mandado de Segurança impetrado, para ver a reconhecida prescrição dos tributos aduaneiros decorrentes de operações sob o regime especial de admissão temporária. Processo distribuído em 09 de maio de 2022, sujeito a perda possível de R\$2.663.

Execução fiscal, ajuizada para cobrança dos tributos incidentes nas importações. Processo distribuído em 31 de agosto de 2021, sujeito a perda possível de R\$3.763.

(ii) *Contingências trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros.

(iii) *Contingências cíveis*

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível em 30 de junho de 2022 estão relacionadas a:

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na esfera de propriedade industrial. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.024. Processo distribuído em 14 de julho de 2008.
- (iii.2) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória propostas pela empresa Aeróleo Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$9.228. Processo distribuído em 01 de novembro de 2013.
- (iii.3) Ações declaratórias recursais da Petrobrás, visando a redução de penalidade contratual aplicada pela contratante. Processos distribuídos em 14 de março de 2014 e 21 de junho de 2017, sujeitos a perda possível de R\$11.569.
- (iii.4) Ação monitória promovida em face da Petrobrás. Processo distribuído em 13 de julho de 2016, sujeito a perda possível de R\$11.277.
- (iii.5) Ação de Busca e Apreensão movida pelo BNDES -Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial e Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial. Processo distribuído em 20 de outubro de 2015, sujeito a perda possível de R\$31.392.

Trata-se de ação que visa promover a busca e apreensão de máquinas e equipamentos ofertados em alienação fiduciária por ocasião de financiamento concedido pelo BNDES às referidas empresas do Grupo Lupatech.

Em razão da recuperação judicial do Grupo Lupatech, em 1º de fevereiro de 2017, o juízo da 5ª Vara Federal de São Paulo, no qual se processa a ação de busca e apreensão, determinou a suspensão de todos os atos expropriatórios e submeteu ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade de referidas máquinas e equipamentos para as operações do Grupo Lupatech. Os bens pertencem às unidades de Macaé, Pojuca e Nova Odessa. A ação de busca e apreensão permanece em tal situação desde então.

Nos autos da recuperação judicial, com exceção dos bens pertencentes à unidade de Macaé, os demais foram declarados pelo juízo como essenciais para as operações do Grupo Lupatech, obstando sua retirada. Posteriormente, extrapolados os prazos recursais, o BNDES voltou a exigir a retomada da busca e apreensão. O novo pedido do BNDES foi acolhido pelo juízo da Recuperação e subsequentemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, mas veio finalmente a ser obstado pelo Superior Tribunal de Justiça, que determinou ao juízo da Recuperação Judicial a indicar outros meios, que não a apreensão dos bens, para que seja satisfeito o crédito do BNDES.

Não obstante, o Grupo Lupatech também questiona nos autos da recuperação judicial (i) a higidez da garantia, em razão da existência de vícios na sua constituição, bem como (ii) o efetivo valor do crédito do BNDES acobertado pela alienação fiduciária (caso existente) de máquinas e equipamentos.

O Administrador Judicial manifestou parecer favorável à posição da Companhia no sentido de que o crédito a ser considerado como extraconcursal em favor do BNDES equivale ao valor de liquidação forçada das máquinas e equipamentos, estimado em aproximadamente R\$3,5 milhões. Já o Ministério Público, no que tange ao mérito, opinou pela não implementação da condição precedente para a constituição da garantia de alienação fiduciária. Sem adentrar o mérito, o juízo da Recuperação decidiu pela impossibilidade da impugnação retardatária. Por essa razão, foi interposto recurso de agravo de instrumento perante a 2ª Câmara de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio do qual a companhia requereu o reconhecimento da possibilidade de ajuizar impugnações de crédito retardatárias e, no mérito, que fosse reconhecida a integral concursalidade do crédito do BNDES em razão da ineficácia da garantia fiduciária já que não houve a implementação da condição suspensiva dos contratos celebrados com o BNDES ou, subsidiariamente, que a extraconcursalidade do crédito fosse limitada ao valor de liquidação forçada dos bens objetos da alienação fiduciária. Julgado o recurso, o TJSP entendeu por julgá-lo parcialmente provido para reconhecer a possibilidade de ajuizamento de impugnações retardatárias e, no mérito, para reconhecer que a extraconcursalidade do crédito do BNDES está limitada ao valor obtido com a excussão dos bens objeto da garantia fiduciária. O acórdão foi objeto de recurso especial, o qual está pendente de admissibilidade pelo TJSP para posterior remessa e distribuição ao Superior Tribunal de Justiça. Em julgamento do Agravo em Recurso Especial, o Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso para obstar o prosseguimento da busca e apreensão de bens essenciais à preservação das atividades empresariais do Grupo Lupatech. O BNDES interpôs agravo interno da decisão proferida pelo Ministro Relator do caso. Aguarda-se a apresentação de contraminuta pela Lupatech.

As principais discussões nesta área, classificados como perda provável em 30 de junho de 2022 estão relacionadas a:

- (i) Ação declaratória promovida em face da Petrobras, visando a redução de penalidade contratual aplicada pela contratante. Processo distribuído em 14 de março de 2014, sujeito a perda provável de R\$3.572.

15.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas não registradas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

| | Probabilidade de ganho provável | |
|--|--|--------------------|
| | Controladora | Consolidado |
| Tributários (i) | 4.756 | 5.563 |
| Cíveis (ii) | 50.087 | 50.106 |
| Total em 30 de junho de 2022 | 54.843 | 55.669 |
| Total em 31 de dezembro de 2021 | 79.913 | 80.683 |

(i) **Ativos Contingentes Tributárias**

O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, mantém-se o tratamento contábil de parte dos ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

O montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, consta na nota explicativa nº 6.

(ii) **Ativos Contingentes Cíveis**

- Procedimento arbitral movido contra a *GP Investments/San Antonio Internacional* e seus veículos:

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer em decorrência de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de indenizações prevista no Acordo de Investimento. Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a *GP Investments* e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas das Sociedades *San Antonio*, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite nominal de R\$50.000 para as indenizações.

Em 22 de fevereiro de 2021, a Companhia foi cientificada de Sentença Parcial proferida pelo Tribunal Arbitral, a qual proveu parte substancial dos pleitos formulados na Arbitragem, e especificamente (i) determinou responsabilidades, (ii) liquidou parte dos pedidos e (iii) acolheu o pleito para majoração do limite nominal de R\$50 milhões. A Arbitragem prossegue em fase de liquidação de sentença para apuração dos valores das condenações remanescentes. Uma vez sentenciados e liquidados, os valores constituem título executivo judicial.

Em 25 de março de 2021 a Companhia recebeu a quantia de R\$5.222 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial proferida no âmbito do processo arbitral em trâmite. Atualmente, o procedimento arbitral encontra-se em fase de liquidação de sentença com relação aos demais pleitos formulados pela Lupatech, excluindo-se o valor já pago pelo cumprimento voluntário da sentença.

15.3 Depósitos Judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de junho de 2022, que estão atrelados aos passivos contingentes:

| | Depósitos judiciais | |
|--|---------------------|---------------|
| | Controladora | Consolidado |
| Contingências tributárias | 111 | 916 |
| Contingências trabalhistas | 1.398 | 6.888 |
| Contingências cíveis | 413 | 1.647 |
| Total em 30 de junho de 2022 | 1.922 | 9.451 |
| Total em 31 de dezembro de 2021 | 1.915 | 10.456 |

16 Impostos a Recolher

| Impostos a recolher - Circulante | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Parcelamento Ordinário (PIS/COFINS/Contribuição Previdenciária) | 1.430 | 429 | 2.252 | 773 |
| Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) e Lei 14.112/2020 | 3.637 | 3.037 | 5.169 | 4.351 |
| Parcelamento Recuperação Judicial | 873 | 1.025 | 1.113 | 1.381 |
| Parcelamento INSS | 23 | - | 41 | 18 |
| INSS | 1.857 | 1.950 | 2.368 | 2.448 |
| IRRF | 447 | 715 | 520 | 764 |
| CSLL | 21 | 34 | 28 | 40 |
| COFINS | 591 | 774 | 943 | 1.160 |
| PIS | 282 | 322 | 380 | 424 |
| IPI | - | - | 791 | 541 |
| FGTS | 2.869 | 2.568 | 3.998 | 4.010 |
| ICMS | 84 | 96 | 1.134 | 1.184 |
| Outros impostos diversos | 88 | 82 | 623 | 699 |
| Total | 12.202 | 11.032 | 19.360 | 17.793 |

| Impostos a recolher - Não Circulante | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Parcelamento INSS | 649 | 516 | 710 | 580 |
| Parcelamento IRPJ | 7.647 | 7.691 | 7.647 | 7.691 |
| Parcelamento CSLL | 2.821 | 2.837 | 2.821 | 2.837 |
| Parcelamento COFINS | 1.408 | 1.415 | 1.408 | 1.415 |
| Parcelamento ICMS | - | - | 1.784 | 1.586 |
| Parcelamento Ordinário (PIS/COFINS/Contribuição Previdenciária) | 4.725 | 2.718 | 7.338 | 3.840 |
| Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) e Lei 14.112/2020 | 16.962 | 18.827 | 22.711 | 24.739 |
| Parcelamento Recuperação Judicial | 1.082 | 1.499 | 2.875 | 4.139 |
| Parcelamento ISS | 4 | 6 | 388 | 423 |
| Parcelamento SESI/SENAI | - | - | 20 | 16 |
| Outros impostos diversos | 77 | 98 | 1.146 | 1.260 |
| | 35.375 | 35.607 | 48.848 | 48.526 |
| Depósitos judiciais vinculados ao parcelamentos de IRPJ/CSLL | (12.459) | (12.459) | (12.459) | (12.459) |
| Total | 22.916 | 23.148 | 36.389 | 36.067 |

Em 14 de novembro de 2017, a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017, reorganizando, por meio dessa ação, o montante de R\$123.000 de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000. Devido a questões operacionais do processo de adesão, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram ainda consolidados. Isto decorre de uma questão operacional/sistêmica da Receita Federal – os passivos que não se encontrem listados nos sistemas disponibilizados para o processamento pelos contribuintes têm de ser tratados manualmente. No caso da Companhia, um grande número de processos, em especial aduaneiros, foram abarcados nesse contexto. A companhia tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas por seus consultores tributários para assegurar o direito ao processamento da adesão.

No exercício de 2021, aproveitando-se dos favores introduzidos na modalidade Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) e Lei 14.112/2020, a Companhia reorganizou o montante de R\$35.050 de seu passivo relacionado a obrigações Previdenciárias e Fazendárias, gerando um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos no montante de R\$19.477. A adesão exigiu pagamento de pedágio de R\$93 em espécie com liquidação do restante em até 120 parcelas. Na modalidade RJ no âmbito da RFB, tal adesão concedeu o direito de liquidação de 30% da dívida consolidada com utilização de créditos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$9.085.

17 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|-----------------------|
| | Quantidade de Ações Mil | Capital Social R\$ |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 29.117 | 1.897.348 |
| Emissão de novas ações - exercício de bônus de subscrição | 94 | 83 |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | 29.211 | 1.897.431 |

Conforme atas de reuniões divulgadas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, o Conselho de Administração homologou aumento de Capital Social da Companhia por meio do exercício de bônus de subscrição para a aquisição de 94 ações ordinárias. O aumento realizado no período foi de R\$83.

b. Dividendos

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de junho de 2022 o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$193.197 (R\$204.671 em 31 de dezembro de 2021).

d. Reserva de capital a realizar

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$2.875. O saldo remanescente de R\$13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

Devido ao aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020 os credores de moeda estrangeira tiveram uma alteração no percentual de pagamento em bônus de subscrição passando de 50% para 70%. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição no valor de R\$35.121 e o ajuste a valor justo estimado de R\$34.384 foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$736.407.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, para a aquisição de 94.457 ações ordinárias da Companhia foram exercidos 94.457 Bônus de Subscrição.

18 Instrumentos financeiros

18.1 Gestão de Riscos Financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos. A implementação de dispositivos para proteção dos riscos através da contratação de instrumentos financeiros se subordina à liquidez da companhia e à disponibilidade de limites de crédito junto às potenciais contrapartes.

(i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano. O risco cambial decorre de

operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

| Itens | Valores em US\$ mil | | | |
|--|---------------------|------------|-------------|------------|
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 62 | 69 | 560 | 69 |
| Contas a receber | 2.648 | - | 2.648 | - |
| Outros ativos | - | - | 7.878 | 12.372 |
| Partes relacionadas - Ativo | 2.419 | 2.864 | - | - |
| Empréstimos | (232) | (218) | (15.293) | (15.542) |
| Partes relacionadas - Passivo | (29.454) | (29.455) | - | - |
| Outros passivos | - | - | (170) | (38) |
| Exposição líquida em dólar norte-americano | (24.557) | (26.740) | (4.377) | (3.139) |

Em 30 de junho de 2022, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$5,2380 (US\$1,00 = R\$5,5805 em 31 de dezembro de 2021). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$8.554 na controladora e R\$870 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos:

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2022: 13,8%

US\$: 5,12

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2022: Aumento para 17,2%

US\$: 6,40

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2022: Aumento para 20,06%

US\$: 7,68

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

| Operação | Risco | Cenário conforme definição acima | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------|--------|-------------|----------|--------|
| | | Controladora | | | Consolidado | | |
| | | Provável | Possível | Remota | Provável | Possível | Remota |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do dólar | 29 | 290 | 609 | 242 | 9.549 | 19.340 |
| Empréstimos e financiamentos | Alta de taxa de juros | (304) | 61 | 73 | 83 | 104 | 125 |
| Contratos mútuos e financiamentos | Alta do dólar | 3.415 | 34.444 | 72.303 | - | - | - |
| Total (ganho) perda | | 3.140 | 34.795 | 72.985 | 325 | 9.653 | 19.465 |

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco cambial.

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis são principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de junho de 2022, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$2.359 no ano da despesa com juros.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 cerca de 51% (36 % no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria busca obter flexibilidade na captação mediante linhas de crédito compromissadas quando viável a sua contratação.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

18.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados. O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 30 de junho de 2022:

| Itens | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Saldo contábil | Valor de mercado | Saldo contábil | Valor de mercado |
| Caixa e equivalentes de caixa | 814 | 814 | 11.349 | 11.349 |
| Títulos e valores mobiliários | 44 | 44 | 44 | 44 |

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 30 de junho de 2022:

| Itens | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Saldo contábil | Valor de mercado | Saldo contábil | Valor de mercado |
| Empréstimos e financiamentos Não RJ | 6.248 | 6.186 | 11.178 | 10.913 |
| Títulos descontados com co-obrigação Não RJ | 9.207 | 9.207 | 9.241 | 9.241 |
| Títulos de crédito | 6.248 | 6.248 | 18.737 | 18.738 |
| Empréstimos e financiamentos RJ | 63.018 | 63.017 | 97.162 | 97.162 |
| Total | 84.721 | 84.658 | 136.318 | 136.054 |

18.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

| | Controladora | | | | | |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| | 30/06/2022 | | | 31/12/2021 | | |
| | Custo Amortizado | Valor Justo por Meio de Resultado | Total ativos financeiros | Custo Amortizado | Valor Justo por Meio de Resultado | Total ativos financeiros |
| Ativos financeiros | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | - | 44 | 44 | - | 44 | 44 |
| Contas a receber de clientes | 20.130 | - | 20.130 | 15.301 | - | 15.301 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 814 | - | 814 | 1.098 | - | 1.098 |
| Partes relacionadas | 33.368 | - | 33.368 | 35.596 | - | 35.596 |
| Total | 54.312 | 44 | 54.356 | 51.995 | 44 | 52.039 |
| | | | | | | |
| | Controladora | | | | | |
| | 30/06/2022 | | | 31/12/2021 | | |
| | Custo Amortizado | Valor Justo por Meio de Resultado | Total passivos financeiros | Custo Amortizado | Valor Justo por Meio de Resultado | Total passivos financeiros |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Empréstimos | - | 84.721 | 84.721 | - | 75.188 | 75.188 |
| Fornecedores | 69.648 | - | 69.648 | 64.319 | - | 64.319 |
| Partes relacionadas | 207.842 | - | 207.842 | 218.397 | - | 218.397 |
| Total | 277.489 | 84.721 | 362.211 | 282.715 | 75.188 | 357.904 |

| | Consolidado | | | | | |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| | 30/06/2022 | | | 31/12/2021 | | |
| | Custo Amortizado | Valor Justo por Meio de Resultado | Total ativos financeiros | Custo Amortizado | Valor Justo por Meio de Resultado | Total ativos financeiros |
| Ativos financeiros | | | | | | |
| Titulos e valores mobiliários | - | 44 | 44 | - | 44 | 44 |
| Contas a receber de clientes | 26.430 | - | 26.430 | 20.943 | - | 20.943 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 11.349 | - | 11.349 | 19.176 | - | 19.176 |
| Total | 37.779 | 44 | 37.823 | 40.119 | 44 | 40.163 |

| | Consolidado | | | | | |
|-----------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| | 30/06/2022 | | | 31/12/2021 | | |
| | Custo Amortizado | Valor Justo por Meio de Resultado | Total passivos financeiros | Custo Amortizado | Valor Justo por Meio de Resultado | Total passivos financeiros |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Empréstimos | - | 136.318 | 136.318 | - | 128.818 | 128.818 |
| Fornecedores | 73.284 | - | 73.284 | 66.696 | - | 66.696 |
| Total | 73.284 | 136.318 | 209.602 | 66.695 | 128.818 | 195.514 |

19 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral e seguro de vida, conforme demonstrado abaixo:

| Finalidade de seguro | Importância segurada | |
|--|----------------------|--------|
| | 30/06/2022 | |
| - Seguro compreensivo empresarial | R\$ | 90.354 |
| - Seguro de vida | R\$ | 52.966 |
| - Seguro de responsabilidade civil geral | R\$ | 24.216 |
| - Seguro de frota internacional * | US\$ | 200 |

* Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

20 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações cujos principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, possibilitando e incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

São dois os Planos de Outorga em vigor:

- (i) Plano 2017, aprovado pela AGE de 12 de abril de 2017, que autorizou a outorga de opções equivalentes a até 10% do capital social da Companhia. Todas as outorgas previstas no âmbito deste plano já foram realizadas, havendo exercícios pendentes.
- (ii) Plano Incentivado 2020, aprovado pela AGE de 18 de agosto de 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

As outorgas realizadas até 30 de junho de 2022 constam na tabela a seguir:

| Outorgas | Plano 2017 | | | Plano 2020 | | |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|
| | Quantidade | Preço de Exercício | Prazo Máximo de Exercício | Quantidade | Preço de Exercício | Prazo Máximo de Exercício |
| Membros da Administração | 1.455.028 | 1,18 | 26/04/2024 | 1.143.000 | 1,78 | 02/09/2025 |
| | 1.129.630 | 1,35 | 24/06/2027 | | | |
| Outros Beneficiários | | | | 480.000 | 3,99 | 30/11/2025 |
| | | | | 51.250 | 4,44 | 30/11/2026 |

Em 30 de Abril de 2021 e 19 de Agosto de 2021, o Conselho de Administração deliberou por ajustes as outorgas de opções em razão e eventos societários subsequentes, bem como acolheu o exercício de opções por membros da administração.

De acordo com a RCA de 10 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou aos beneficiários uma nova outorga de até 51.250 opções de compra de ações ordinária da Companhia, no âmbito do Plano Incentivado de 2020.

Computados as alterações e exercícios, remanescem as seguintes opções outorgadas e não exercidas:

| Opções Remanescentes | Exercíveis | Ainda não Exercíveis (prazo) | Condicionadas |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Rafael Gorenstein | | | |
| Plano 2017 - 1ª outorga | 709.656 | - | 241.805 |
| Plano 2017 - 2ª outorga | 306.262 | 459.394 | 120.903 |
| Plano 2020 | 860.000 | - | - |
| Paulo Prado da Silva | | | |
| Plano 2017 | 431.026 | - | 72.541 |
| Plano 2020 | - | - | - |
| João Marcos C. Feiteiro | | | |
| Plano 2017 | 77.884 | 116.825 | 48.362 |
| Plano 2020 | 283.000 | - | - |
| Outros Beneficiários | | | |
| Plano 2017 | - | - | - |
| Plano 2020 | - | 531.250 | - |

No âmbito dos Planos 2017 e 2020, a obtenção do direito de exercício da Opção se dá em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções.

Em todos os Planos há previsão da possibilidade de ajustes de termos e condições das opções em razão de determinados eventos societários subsequentes.

21 Demonstração da receita líquida

| | Controladora | | | |
|--|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Receita bruta de vendas e/ou serviços | | | | |
| No Brasil | 20.863 | 21.733 | 42.134 | 42.765 |
| No exterior | 5.435 | 162 | 14.891 | 307 |
| | 26.298 | 21.895 | 57.025 | 43.072 |
| Deduções da receita bruta | | | | |
| Impostos incidentes sobre vendas | (3.374) | (3.937) | (6.880) | (7.812) |
| Receita líquida de vendas e/ou serviços | 22.924 | 17.958 | 50.145 | 35.260 |

| | Consolidado | | | |
|--|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Receita bruta de vendas e/ou serviços | | | | |
| No Brasil | 23.967 | 24.160 | 48.102 | 47.207 |
| No exterior | 5.468 | 161 | 15.463 | 450 |
| | <u>29.435</u> | <u>24.321</u> | <u>63.565</u> | <u>47.657</u> |
| Deduções da receita bruta | | | | |
| Impostos incidentes sobre vendas | (3.962) | (4.454) | (7.978) | (8.709) |
| | <u>25.473</u> | <u>19.867</u> | <u>55.587</u> | <u>38.948</u> |

22 Lucro (Prejuízo) por ação

a. Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

| Itens | Controladora e Consolidado | | | |
|--|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Lucro (Prejuízo) líquido do exercício | (23.654) | 1.989 | (8.738) | (40.775) |
| Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia | (23.654) | 1.989 | (8.738) | (40.775) |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares) | 16.550 | 4.917 | 29.536 | 4.917 |
| Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$ | (1,43) | 0,40 | (0,30) | (8,29) |

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 30 de junho de 2022 foram verificados os efeitos dilutivos referentes às opções de compra de ações, conforme nota explicativa nº 20, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.2.

23 Resultado financeiro

| Itens | Controladora | | | |
|---|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Rendas de aplicações financeiras | 4 | 1 | 8 | 1 |
| Rendimentos de contratos de mútuo | 10 | 10 | 21 | 20 |
| Variação monetária | 507 | - | 721 | - |
| Procedimento Arbitral - CSL | 4.379 | - | 6.386 | - |
| Outras receitas financeiras | 22 | 34 | 37 | 44 |
| Total receitas financeiras | 4.922 | 45 | 7.173 | 65 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (2.462) | (1.089) | (3.866) | (1.767) |
| Juros sobre debêntures | - | - | - | (203) |
| Ajuste a valor presente | (1.363) | (2.461) | (3.993) | (3.461) |
| Juros de contratos de mútuo | (155) | (198) | (340) | (422) |
| Juros sobre fornecedores | (780) | (794) | (1.637) | (1.884) |
| Multas e juros sobre impostos | (385) | (1.851) | (747) | (1.965) |
| Despesas bancárias, IOF e outras despesas | (441) | (299) | (852) | (817) |
| Total das despesas financeiras | (5.586) | (6.692) | (11.435) | (10.519) |
| Variação cambial ativa | 9.183 | 26.157 | 41.197 | 29.212 |
| Variação cambial passiva | (26.804) | (3.242) | (29.345) | (22.443) |
| Variação cambial líquida | (17.621) | 22.915 | 11.852 | 6.769 |
| Consolidado | | | | |
| Itens | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Rendas de aplicações financeiras | 114 | 127 | 216 | 177 |
| Ajuste a valor presente | 5.794 | - | - | - |
| Variação monetária | 691 | 1.234 | 1.062 | 1.468 |
| Procedimento Arbitral - CSL | 4.379 | - | 6.386 | - |
| Outras receitas financeiras | 23 | 362 | 41 | 378 |
| Total receitas financeiras | 11.001 | 1.723 | 7.705 | 2.023 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (2.700) | (1.123) | (4.326) | (1.826) |
| Juros sobre <i>Bonds</i> | (114) | (80) | (195) | (1.367) |
| Juros sobre debêntures | - | - | - | (203) |
| Ajuste a valor presente | - | (9.227) | (9.939) | (5.615) |
| Juros sobre fornecedores | (787) | (828) | (1.662) | (1.935) |
| Multas e juros sobre impostos | (730) | (3.584) | (1.360) | (4.113) |
| Despesas bancárias, IOF e outras despesas | (807) | (525) | (1.482) | (1.676) |
| Total das despesas financeiras | (5.138) | (15.367) | (18.964) | (16.735) |
| Variação cambial ativa | 20.296 | 23.991 | 50.353 | 31.175 |
| Variação cambial passiva | (40.181) | - | (37.066) | (24.427) |
| Variação cambial líquida | (19.885) | 23.991 | 13.286 | 6.748 |

24 Outras receitas e (despesas) operacionais

| Itens | Controladora | | | |
|---|--------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Outras receitas operacionais | | | | |
| Reversão de estimativa com processos judiciais | 20 | 71 | 31 | 5.880 |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 20 | - | 20 | - |
| Outros | (21) | 1.661 | 241 | 1.722 |
| Total de outras receitas operacionais | 19 | 1.732 | 292 | 7.602 |
| Outras despesas operacionais | | | | |
| Estimativas para perdas com processos judiciais | (66) | (1.160) | (547) | (2.342) |
| Despesa de ociosidade de produção | (5.029) | (3.788) | (7.983) | (6.592) |
| Perdas de capital sobre investimento | - | - | - | (17.197) |
| Outros | (321) | (4.179) | (849) | (4.836) |
| Total de outras despesas operacionais | (5.416) | (9.127) | (9.379) | (30.967) |
| Outras despesas operacionais líquidas | (5.397) | (7.395) | (9.087) | (23.365) |

| Itens | Consolidado | | | |
|--|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Outras receitas operacionais | | | | |
| Reversão de estimativa com processos judiciais | 596 | 2.074 | 1.987 | 11.160 |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 3.387 | - | 3.866 | - |
| Reversão de estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos | 4.161 | - | 5.899 | - |
| Outros | 12 | 2.358 | 2.393 | 3.952 |
| Total de outras receitas operacionais | 8.156 | 4.432 | 14.145 | 15.112 |
| Outras despesas operacionais | | | | |
| Estimativas para perdas com processos judiciais | (348) | (423) | (2.333) | (5.120) |
| Perda na alienação de ativo imobilizado | (6.453) | (961) | (7.284) | (2.954) |
| Despesa de ociosidade de produção | (5.687) | (3.832) | (8.658) | (6.902) |
| Perdas de capital sobre investimento | - | 1.665 | - | (17.197) |
| Outros | (2.578) | (10.374) | (5.249) | (11.526) |
| Total de outras despesas operacionais | (15.065) | (13.925) | (23.524) | (43.699) |
| Outras despesas operacionais líquidas | (6.909) | (9.493) | (9.379) | (28.587) |

25 (Despesas) por natureza

| Itens | Controladora | | | |
|--|--------------------------------|------------|--------------------------------|------------|
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| <u>Custo dos produtos vendidos</u> | (16.221) | (12.752) | (36.508) | (25.348) |
| Matéria-prima, materiais de uso e consumo, mão de obra e serviços de terceiros | (15.613) | (12.028) | (35.282) | (23.877) |
| Depreciação e amortização | (807) | (867) | (1.647) | (1.754) |
| Outros | 199 | 143 | 421 | 283 |
| <u>Despesas com vendas</u> | (2.415) | (2.082) | (4.780) | (3.818) |
| Mão de obra e serviços de terceiros | (1.505) | (1.520) | (3.006) | (2.861) |
| Depreciação e amortização | (4) | (10) | (8) | (15) |
| Demais despesas comerciais | (906) | (552) | (1.766) | (942) |
| <u>Despesas gerais e administrativas</u> | (3.906) | (3.425) | (7.405) | (9.280) |
| Mão de obra e serviços de terceiros | (2.678) | (2.438) | (5.184) | (4.578) |
| Depreciação e amortização | (228) | (240) | (454) | (486) |
| Demais despesas administrativas | (1.000) | (747) | (1.767) | (4.216) |
| <u>Remuneração dos administradores</u> | (720) | (720) | (1.592) | 1.520 |
| | | | | |
| Itens | Consolidado | | | |
| | Período de três meses findo em | | Período de seis meses findo em | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| <u>Custo dos produtos vendidos</u> | (18.657) | (14.644) | (42.017) | (28.903) |
| Matéria-prima, materiais de uso e consumo, mão de obra e serviços de terceiros | (17.744) | (13.616) | (40.209) | (26.841) |
| Depreciação e amortização | (905) | (1.023) | (1.843) | (2.067) |
| Outros | (8) | (5) | 35 | 5 |
| <u>Despesas com vendas</u> | (2.571) | (2.163) | (5.057) | (4.005) |
| Mão de obra e serviços de terceiros | (956) | (1.000) | (1.924) | (1.906) |
| Depreciação e amortização | (4) | (9) | (7) | (14) |
| Demais despesas comerciais | (1.611) | (1.154) | (3.126) | (2.085) |
| <u>Despesas gerais e administrativas</u> | (5.426) | (4.927) | (10.949) | (10.757) |
| Mão de obra e serviços de terceiros | (4.132) | (3.974) | (8.175) | (8.092) |
| Depreciação e amortização | (335) | (244) | (700) | (493) |
| Demais despesas administrativas | (959) | (709) | (2.074) | (2.172) |
| <u>Remuneração dos administradores</u> | (720) | (720) | (1.592) | (2.359) |

26 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de

Administração e considera que o mercado de atuação está segmentado na linha de **Produtos**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

A Companhia operava no negócio de serviços petrolíferos (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos de fibras sintéticas para ancoragem de plataformas de petróleo e diversas outras aplicações; e artefatos de materiais compósitos, tais como postes e camisas tubulares para revestimento de tubulações petrolíferas.
- b. **Serviços:** A Companhia prossegue com a desmobilização das atividades através das vendas de equipamentos, bem como legado a ele associado. As receitas que compõem este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo. Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

| | Período de três meses findo em | | | | | |
|--|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Produtos | | Serviços | | Consolidado | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Receita Líquida de vendas | 25.389 | 19.815 | 84 | 52 | 25.473 | 19.867 |
| Custo dos produtos vendidos | (18.581) | (14.459) | (76) | (185) | (18.657) | (14.644) |
| Lucro (Prejuízo) bruto | 6.808 | 5.356 | 8 | (133) | 6.816 | 5.223 |
| Despesas de vendas | (2.567) | (2.163) | (4) | - | (2.571) | (2.163) |
| Despesas administrativas | (4.501) | (2.570) | (925) | (2.357) | (5.426) | (4.927) |
| Remuneração dos administradores | - | - | (720) | (720) | (720) | (720) |
| Equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | - |
| Reversão de estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos | - | - | 4.161 | - | 4.161 | - |
| Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos | - | - | - | - | - | - |
| Outras receitas (despesas), líquidas | (5.751) | (4.587) | (5.319) | (4.906) | (11.070) | (9.493) |
| Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro | (6.011) | (3.964) | (2.799) | (8.116) | (8.810) | (12.080) |
| | Produtos | | Serviços | | Consolidado | |
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 31/03/2022 | 30/06/2021 |
| Ativos identificáveis | 170.773 | 160.474 | 192.297 | 197.021 | 363.070 | 357.495 |
| Passivos identificáveis | 13.478 | 7.361 | 191.385 | 183.394 | 204.863 | 190.755 |
| | Produtos | | Serviços | | Consolidado | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Depreciação e amortização | (1.941) | (997) | (230) | (283) | (2.171) | (1.280) |
| Aquisição de imobilizado | 1.059 | 749 | 28 | 39 | 1.087 | 788 |

| | Período de seis meses findo em | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
| | Brasil | | Outros | | Consolidado | |
| | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
| Receita Líquida de vendas | 55.587 | 38.948 | - | - | 55.587 | 38.948 |
| Custo dos produtos vendidos | (42.017) | (28.903) | - | - | (42.017) | (28.903) |
| Lucro (Prejuízo) Bruto | 13.570 | 10.045 | - | - | 13.570 | 10.045 |
| Despesas de vendas | (5.057) | (4.005) | - | - | (5.057) | (4.005) |
| Despesas administrativas | (10.949) | (10.757) | - | - | (10.949) | (10.757) |
| Remuneração dos administradores | (1.592) | (2.359) | - | - | (1.592) | (2.359) |
| Equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | - |
| Reversão de estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos | 5.899 | - | - | - | 5.899 | - |
| Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos | - | - | - | - | - | - |
| Outras receitas (despesas), líquidas | (15.278) | (28.587) | - | - | (15.278) | (28.587) |
| Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro | (13.407) | (35.663) | - | - | (13.407) | (35.663) |
| Ativos identificáveis | 405.080 | 357.495 | - | - | 405.080 | 357.495 |
| Passivos identificáveis | 170.718 | 157.233 | 34.145 | 33.522 | 204.863 | 190.755 |
| Depreciação e amortização | (2.171) | (2.025) | - | - | (2.171) | (2.025) |
| Aquisição de imobilizado | 1.087 | 790 | - | - | 1.087 | 790 |

27 Ativos classificados como mantidos para venda

A Companhia possui ativos classificados como mantidos para venda no ativo circulante, que compreendem principalmente os imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e estão em processo de negociação para venda.

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

Em 30 de junho de 2022 o saldo de ativos mantidos para venda é demonstrado conforme abaixo:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 30/06/2022 | 31/12/2021 | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Ativos classificados como mantidos para venda - Circulante | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 3.236 | 3.236 | 39.888 | 43.517 |
| Ferramentas industriais | - | - | 2.005 | 2.329 |
| Móveis e utensílios | - | - | 3 | 3 |
| Equipamentos para processamento de dados | - | - | 111 | 111 |
| Veículos | - | - | 2 | 2 |
| Total | 3.236 | 3.236 | 42.010 | 45.962 |
| Ativos classificados como mantidos para venda - Não Circulante | | | | |
| Total | - | - | - | - |

Síntese de movimentação dos ativos mantidos para venda:

| Controladora | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------|-----------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|---|----------|-------|
| Custo do imobilizado bruto | Terrenos | Prédios e construções | Máquinas equipamentos | Ferramentas Industriais | Móveis e utensílios | Equipamentos processamento de dados | Veículos | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | - | 3.236 | - | - | - | - | 3.236 |
| Adições | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | - | - | 3.236 | - | - | - | - | 3.236 |

| Consolidado | | | | | | | | |
|---|----------|-----------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|---|----------|---------|
| Custo do imobilizado bruto | Terrenos | Prédios e construções | Máquinas equipamentos | Ferramentas Industriais | Móveis e utensílios | Equipamentos processamento de dados | Veículos | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | - | 43.517 | 2.329 | 3 | 111 | 2 | 45.962 |
| Baixas | - | - | (5.486) | (324) | - | - | - | (5.810) |
| Reversão/Estimativa pela não recuperabilidade de ativos | - | - | 4.025 | - | - | - | - | 4.025 |
| Efeito da conversão de controladas no exterior | - | - | (2.168) | - | - | - | - | (2.168) |
| Saldo em 30 de junho de 2022 | - | - | 39.888 | 2.005 | 3 | 111 | 2 | 42.010 |

28 Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração informa não terem ocorridos eventos subsequentes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

Comentário sobre o comportamento das projeções empresariais

No trimestre anterior reportamos os efeitos marcantes relativos ao surto da variante Covid Omicron e da guerra na Ucrânia, ocorridos entre o fim de 2021 e início de 2022. Após a acomodação destes eventos e a “neonormalização” da vida pós pandemia no mundo ocidental, passamos a testemunhar a eclosão de surtos de Covid na China, com a imposição de lockdowns draconianos em partes importantes daquele país e consequentes novas perturbações nas operações dos nossos fornecedores e dos tempos de transporte. Nesse contexto, as expectativas de normalização das cadeias produtivas não ocorreram, e persistiu a convivência com o imperfeito e com o inusitado. Dessa forma, as receitas do período espelharam os atrasos que se formaram desde o início do ano. A receita líquida consolidada do trimestre foi de R\$ 25,5 milhões, e a do semestre foi de R\$ 56 milhões.

Isto posto, a companhia revisará as projeções para o ano corrente, as quais serão divulgadas por meio de fato relevante nos termos resolução CVM 80/2022, tão logo estejam disponíveis.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, individual e consolidado, em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos naquela data e as demonstrações intermediárias individuais e consolidadas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia e de suas controladas é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board (IASB)”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações contábeis intermediárias executada pelo auditor da Entidade e “ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Em 30 de junho de 2022, a Companhia possuía registrado nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, ativos mantidos para venda nos montantes de R\$ 3.236 mil e R\$ 40.010 mil, respectivamente. Na data das informações contábeis intermediárias referentes a 30 de junho de 2022, a Administração da Companhia, apresentou laudo de engenharia para demonstrar que os Ativos mantidos para a venda, acima referidos, não estavam registrados por valor acima do seu valor recuperável. Contudo, o laudo de engenharia apresentado não atendeu a todos os requisitos do CPC 01 - Redução a valor recuperável de ativos. Conseqüentemente, não nos foi possível por meio de procedimentos alternativos obter evidências apropriadas e suficientes para concluirmos quanto aos efeitos dos possíveis ajustes nos Ativos mantidos para venda, patrimônio líquido e resultado dos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2022.

Conclusão

Com base em nossa revisão, exceto pelos assuntos mencionados no parágrafo intitulado “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia, referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2022, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a Companhia considerando o curso normal de suas operações e continuidade operacional, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas, até 30 de junho de 2022, geraram sucessivos prejuízos, de forma que em 30 de junho de 2022, a Companhia apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$ 2.105.481 mil. Além disso, a Companhia não têm gerado fluxos de caixa operacional positivos em montantes suficientes para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza relevante relacionada a sua continuidade operacional que pode levantar dúvidas quanto à sua capacidade da Companhia e suas controladas continuarem operando normalmente. Nos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2022, a Companhia e suas controladas apresentaram prejuízo no montante de R\$ 23.654 e R\$ 8.738 mil, respectivamente. Dessa forma, a reversão dos prejuízos acumulados no montante de R\$ 2.105.481 mil, divulgado em 30 de junho de 2022, e a retomada da capacidade da Companhia para a geração de fluxos de caixa operacionais positivos, e conseqüentemente, recuperação da capacidade da Companhia para liquidar suas obrigações no curso normal dos negócios e a capacidade de realização dos seus ativos, dependem do sucesso do plano de monetização de créditos e outros ativos, bem como, das ações para concretização das projeções realizadas, que

incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na Nota Explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Ênfases

Recuperação judicial

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, em 08 de novembro de 2016, a Companhia e suas controladas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. Em 15 de abril de 2020, o juízo da 1ª vara falências e recuperações judiciais de São Paulo concedeu à Companhia a possibilidade de ofertar aos credores um aditivo ao plano de recuperação judicial homologado. Em 28 de agosto de 2020 ocorreu a assembleia para apreciação e aprovação do aditivo pelos credores. Após a aprovação, a proposta de aditamento do Plano de Recuperação Judicial foi submetida à homologação judicial e, subsequentemente homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020. A continuidade normal das operações da Companhia e suas controladas depende do cumprimento do plano de recuperação judicial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Conforme Nota Explicativa nº 16, durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão do nosso relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado individuais e consolidadas

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações intermediárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, exceto pelos assuntos mencionados no parágrafo intitulado “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Revisão dos valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores

Os valores correspondentes às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em recuperação judicial, referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021, apresentados para fins de comparação, foram revisadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 13 de agosto de 2021, sem modificação.

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em recuperação judicial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 25 de março de 2022, contendo modificação referente a ausência de laudo de avaliação do valor justo dos ativos mantidos para venda.

São Paulo - SP, 15 de agosto de 2022.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Christian Sfredo
Contador CRC 1 RS 066028/O-0 – S - SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2022.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2022.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica